

## **Anexo 1 – Portaria com a Aprovação da Comissão**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Porto Belo**

Data de Cadastro: 25/04/2019 Extrato do Ato Nº: 1995953 Status: Publicado  
Data de Publicação: 26/04/2019 Edição Nº: 2810

---

**DECRETO Nº 2098, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

**Cria Comitê Executivo e Comitê de Coordenação para Supervisão e Controle da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Belo, nomeia membros e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o teor do Termo de Referência do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019-PMPB, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criados o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação para Supervisão e Controle da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Belo, conforme Termo de Referência do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019-PMPB.

**Art. 2º** O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização dos processos de revisão do PMSB, cabendo a ele:

I - Supervisionar todas as atividades previstas no Termo de Referência, apreciando as atividades de cada fase da revisão do PMSB, submetendo à avaliação do Comitê de Coordenação;

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

**Art. 3º** O Comitê Executivo será composto pelos seguintes servidores:

I - Coordenadora: Luiza Marthendal de Campos - Agente Fiscal Ambiental da FAMAP;

II - Membros:

a) Rafael Holst - Geólogo da FAMAP;

b) Rodrigo Schultz - Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

c) Getter Sandra Muller - Engenheira Sanitarista Ambiental da ARESA.

**Art. 4º** O Comitê de Coordenação é a instância de articulação técnica e política, tendo natureza consultiva e deliberativa, sendo responsável pela condução dos trabalhos de revisão do PMSB, analisando e aprovando os produtos entregues pelo Comitê Executivo, cabendo ainda:

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1995953, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1995953>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Porto Belo**

Data de Cadastro: 25/04/2019 Extrato do Ato Nº: 1995953 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/04/2019 Edição Nº: 2810

---

Art. 5º O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes servidores:

I - Coordenadora: Rosane Posanske da Silva - Procuradora Geral do Município;

II - Membros:

a) Ana Paula Carvalho Silva Bunn - Presidente Fundação Meio Ambiente de Porto Belo;

b) Eliane Tomaz - Secretária Municipal de Administração;

c) Jainara Soares Nordio - Secretária de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

**EMERSON LUCIANO STEIN**

**PREFEITO**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1995953, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1995953>

**Anexo 2 – Atas de Reuniões – Relatórios de Atividades nº 3, 7 e 9.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PORTO BELO**

# **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**

**PORTO BELO – SANTA CATARINA**

**Relatório III – Andamento das Atividades Desenvolvidas  
Maio/2019**

**SANEVILLE**  
**Engenharia e Consultoria Ltda.**

## 1. Introdução

Em atendimento às exigências do Pregão Presencial nº 005/2019, bem como do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2019 cujo objeto é a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para os capítulos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial, a Saneville Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, vem apresentar à Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Belo /SC, o **Relatório III**, compreendendo a parte destinada à demonstração do andamento dos trabalhos.

O esforço do Município de Porto Belo em revisar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB objetiva, não só cumprir um marco legal no saneamento como obter um momento ímpar no exercício de titular efetivo dos serviços que lhe concede a Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Federal nº 12.305/2010, Decretos nº 7.217/2010 e nº 7.404/2010 assim como Resolução nº 75/2009 do Conselho das Cidades, consolidando os instrumentos de planejamento, com vistas a universalizar os serviços garantindo qualidade e suficiência no suprimento, atingindo como meta, melhor condição de vida à população.

Neste sentido a revisão do PMSB contempla a área urbana e rural do Município, abordando os serviços públicos de saneamento básicos compreendendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem urbana e os resíduos sólidos, nos termos e conceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010.

## 2. Justificativa

O Relatório nº3 denominado “*Relatório simplificado do andamento das atividades desenvolvidas*”, tem a função de apresentar documentalmente o andamento das atividades.

A elaboração deste relatório visa proporcionar, o acompanhamento e a compreensão do andamento dos trabalhos, bem como demonstrar de maneira simplificada a coletânea de arquivos e dados do saneamento básico do município, compilados no decorrer dos trabalhos.

### 3. Metodologia

Para que seja possível demonstrar de maneira simplificada o andamento dos trabalhos, serão apresentados neste relatório:

- As Atas das reuniões realizadas com os comitês executivo e de coordenação, com o objetivo de demonstrar o caráter participativo desta revisão; e
- Histórico das principais informações recebidas e forma de obtenção documentos-chave, utilizados para a elaboração dos produtos.

*\*O termo Documentos-chave refere-se a fontes de dados considerados primordiais para o desenvolvimento da revisão do PMSB.*

**ATA ELABORADA NA REUNIÃO COM O COMITÊ DE COORDENAÇÃO – 07/05/2018**

1ª Reunião

**Contrato nº 007/2019**

**Objeto:** Revisão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE PORTO BELO, para os capítulos de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial.

Principais assuntos discutidos na reunião:

**1. Explicação breve quanto ao andamento dos trabalhos**

a) A Saneville explicou aos presentes, que a revisão do PMSB se encontra adiantada, e que foram iniciados logo após a emissão da O.S. datada de 11/03/2019. Desta data em diante, as informações foram concentradas na Procuradoria e posteriormente, em razão da pulverização das informações, solicitadas aos secretários e funcionários indicados pelo município, na busca e coleta dos dados. Porém para a conclusão do Relatório II (Diagnóstico), alguns documentos carecem de novas informações e complementos.

**2. Água e Esgoto**

a) A Saneville apresentou uma tabela contendo as questões, pertinentes à água e esgoto, que foram enviadas pelo Município à CASAN no dia 15.3.19, contendo o grau de resposta obtido e enviado pela companhia no dia 15.4.19. (*respondido, parcialmente e não-respondido*). Será elaborado um novo ofício reiterando as informações que não vieram e ainda outras, que precisarão ser solicitadas, em razão da análise do material enviado.

b) Discutido quanto a alegação de propriedade intelectual do projeto, por parte da CASAN.

c) Debatido sobre o não-envio de dados específicos que demonstrassem os investimentos realizados por parte da CASAN, quantos aos setores de água e esgoto de Porto Belo.



### **3. Resíduos Sólidos Urbanos**

- a) Foi debatido sobre a forma de cobrança e o cálculo da taxa de coleta de lixo inserida no IPTU, solicitando dados e informações complementares ao setor de tributos e contabilidade para esclarecer como que é elaborado o cálculo de cobrança da taxa de lixo e fornecer dados, para que seja possível ter a dimensão da arrecadação, da inadimplência e isenções.

### **4. ARESC**

- a) A ARESC contribuiu frisando a importância do estudo de projeção populacional para a assertividade das metas e decisões.

*A Saneville explicou que por se tratar de uma revisão, buscou-se uma metodologia que se enquadrasse melhor à realidade do município, mas sem que fosse muito distante do que foi elaborado no PMSB de 2011.*

### **5. Área da Saúde**

- a) Conversado com a Secretária da Saúde e definido que o pedido de informações faltantes deve ser enviado diretamente à epidemiologista da secretaria.

#### **Participantes:**

##### *Município:*

Rosane Posanske da Silva – Procuradora Geral do Município;

Ana Paula Carvalho Silva Bunn – Presidente da Fundação de Meio Ambiente de Porto Belo;

Eliane Tomaz – Secretária Municipal de Administração;

Jainara Soares Nordio – Secretária de Saúde.

ARESC – Sr. Gelter – Engenheiro Sanitarista da ARESC e

Saneville: Engenheiros Marcos, Pedro e Volney.

**ATA ELABORADA NA REUNIÃO COM O COMITÊ EXECUTIVO – 07/05/2018**

1ª Reunião

**Contrato nº 007/2019**

**Objeto:** Revisão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE PORTO BELO, para os capítulos de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial.

Principais assuntos discutidos na reunião:

**1. CASAN:**

- a) localização da ETE. Apontamentos quanto aos projetos de esgoto (localização e capacidade dos rios da região para receber o efluente da ETE) assim como discussão sobre alternativa de área, proposta pela procuradoria, para a implantação da ETE.
- b) Discutido sobre as licenças pertinentes a ETA.
- c) Discutido sobre a outorga de água pertencente a CASAN.
- d) Discussão sobre a existência de um mapeamento da rede de distribuição de água (quais as localidades atendidas).

**2. Estrutura de trabalho:**

- a) Esclarecimento sobre as funções de cada um dos comitês.
- b) Pedido de contatos dos envolvidos para a posterior troca de informações e pedidos de dados.
- c) Definição do método de entrega dos produtos, sendo utilizado meio eletrônico para o referido fim (e-mail/nuvem).
- d) Definição de responsáveis para o recebimento dos produtos: Luiza M. Campos, Coordenadora do CT Executivo; com cópia para: Eliane Tomaz, Secretária de Administração e gestora do contrato.

### **3. Resíduos Sólidos Urbanos**

- a) Discussão sobre a atual existência de serviço de atendimento ao cidadão, específico ao serviço de coleta de resíduos.
- b) Pedido de custos desde 2018, coleta e destinação (valor).
- c) Pedido de informações, quanto foi arrecadado com o serviço.
- d) Esclarecimento quanto ao serviço de coleta de materiais volumosos. O mesmo contato serve para reclamações (extraoficial).
- e) Esclarecimento sobre as responsabilidades de fiscalização do sistema de coleta de RSU: Secretaria de Obras – responsável pela gestão da coleta úmidos; FAMAP – responsável pelo sistema de coleta de resíduos recicláveis.
- f) Esclarecimentos quanto aos limites dos bairros do município.

### **4. Drenagem Pluvial**

- a) Solicitado informações sobre as principais obras de drenagem no município para análise do que foi realizado e investido nos últimos anos, buscando obter-se dados para o diagnóstico e o prognóstico.
- b) Pedido de informações quanto aos custos e investimentos no sistema, realizado nos últimos anos. Requeridos dados digitais (planilhas);
- c) Esclarecimentos quanto a inexistência de cadastro da rede de drenagem pluvial.

#### **Participantes:**

*Município:* Luiza Marthendal de Campos – Agente Fiscal da Ambiental da FAMAP;

Rodrigo Schultz – Engenheiro da Secretaria de Planejamento Urbano;

ARESC – Sr. Gelter – Engenheiro Sanitarista da ARESC.

*Saneville:* Engenheiros Marcos, Pedro e Volney.

Data reunião: 07/05/2019

Envio da ata: 09/05/2019

Elaborada por: Marcos.



# **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**

**PORTO BELO – SANTA CATARINA**

**Relatório VII – Andamento das Atividades Desenvolvidas  
Junho/2019**

**SANEVILLE  
Engenharia e Consultoria Ltda.**

## 1. Introdução

Em atendimento às exigências do Pregão Presencial nº 005/2019, bem como do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2019 cujo objeto é a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para os capítulos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial, a Saneville Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, vem apresentar à Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Belo /SC, o **Relatório VII**, compreendendo a parte destinada à demonstração do andamento dos trabalhos.

O esforço do Município de Porto Belo em revisar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB objetiva, não só cumprir um marco legal no saneamento como obter um momento ímpar no exercício de titular efetivo dos serviços que lhe concede a Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Federal nº 12.305/2010, Decretos nº 7.217/2010 e nº 7.404/2010 assim como Resolução nº 75/2009 do Conselho das Cidades, consolidando os instrumentos de planejamento, com vistas a universalizar os serviços garantindo qualidade e suficiência no suprimento, atingindo como meta, melhor condição de vida à população.

Neste sentido a revisão do PMSB contempla a área urbana e rural do Município, abordando os serviços públicos de saneamento básicos compreendendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem urbana e os resíduos sólidos, nos termos e conceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010.

## 2. Justificativa

O Relatório nº7 denominado “*Relatório simplificado do andamento das atividades desenvolvidas*”, tem a função de apresentar documentalmente o andamento das atividades.

A elaboração deste relatório visa proporcionar, o acompanhamento e a compreensão do andamento dos trabalhos, bem como demonstrar de maneira simplificada a coletânea de arquivos e dados do saneamento básico do município, compilados no decorrer dos trabalhos.

## 3. Metodologia

Para que seja possível demonstrar de maneira simplificada o andamento dos trabalhos, nesta etapa serão apresentados os primeiros pareceres de membros do Comitê Executivo enviados à consultoria no dia 10/06/2019, referentes aos **Relatórios 01, 02, 03, 04 e 05**.

Estes documentos são de fundamental importância para a consultoria, pois a partir deste *feedback* somado às reuniões com os Comitês Executivo e de Coordenação, se torna possível alinhar os trabalhos com os anseios do município.

A Seguir os Pareceres até o momento recebidos pela consultoria:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, nº 304 – Centro  
CEP: 88210-000 – Porto Belo  
Telefone: (47) 3369-4737



Porto Belo, 10 de junho de 2019.

## PARECER

Em análise os Relatórios nº 01 e 02 denominados respectivamente Plano de Mobilização Social e Diagnóstico Técnico, segue avaliação da Coordenadora do Comitê Executivo, Luiza Marthendal de Campos, Analista Ambiental da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo – FAMAP.

### RELATÓRIO 1

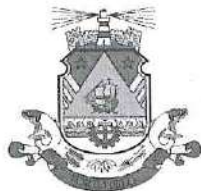
Página 8 – A empresa cita que a rede mundial de computadores é uma ferramenta de auxílio de participação comunitária, contudo não defini nenhuma estratégia de participação da comunidade utilizando esse instrumento no Plano de Mobilização Social. Sugiro a avaliação da empresa para inclusão dessa ferramenta no Plano de Mobilização Social.

### RELATÓRIO 2

Página 8 e 9 - Opino pela proposta nº 3 para definição da Projeção Populacional do Município de Porto Belo.

Páginas 14 a 20 – Sugiro a inclusão de coluna com o título “não concluído” e seu preenchimento e revisão das colunas, “concluído”, “parcialmente concluído” e “justificativa”, este último, visto que, nota-se equívocos na descrição.

Página 14 – Quadro 2, Coluna 5, Linha 7 – Menciona a empresa que a meta não foi executada, porém há 2 dispositivos legais criados pelo município: Lei nº 2.356/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatório e captadores de água da chuva nos postos de combustíveis e estabelecimentos que operam com lavagem de veículos e dá outras providências e Lei Complementar nº 33/2011, Art. 285 que impõe a “Toda



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, nº 304 – Centro  
CEP: 88210-000 – Porto Belo  
Telefone: (47) 3369-4737



edificação com mais de 2 pavimentos, aprovada a partir do presente código deve obrigatoriamente possuir sistema de captação (cisternas), esgoto tratado e reaproveitamento das águas de chuva, sendo estas destinadas à limpeza de carros, garagens, calçadas, irrigação e esgotamento dos vasos sanitários". Sugiro inclusão dessas informações no relatório.

Página 15 – Quadro 2, Coluna 5, Linha 10 – Menciona a empresa que a meta não foi executada, contudo o município de Porto Belo juntamente com a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo – FAMAP iniciou no mês de julho de 2018 ações de identificação e eliminação de lançamentos de esgoto à rede de drenagem pluvial. A ação tem escopo definido no bairro Perequê e encontra-se em andamento. Sugiro inclusão dessas informações no relatório.

Página 16 – Quadro 3, Coluna 5, Linha 5 – A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo – FAMAP possui 3 programas de Educação Ambiental relacionado a resíduos que são: Wanat nas Escolas, Eco-óleo e Eco-pilhas.

Sugiro a inclusão das informações aqui citadas no relatório e, a exclusão do texto "há necessidade de maior empenho da municipalidade neste sentido", pois isto é uma opinião da empresa e não uma justificativa.

Mais detalhes sobre os projetos podem ser obtidos com a Diretora de Educação Ambiental da FAMAP, Daniela Melchiorretto (famap.educacaoambiental@portobelo.sc.gov.br).

Página 16 – Quadro 3, coluna 3, linha 6 – A empresa anotou que a meta foi concluída, porém desconheço que o município de Porto Belo possua Central de triagem de recicláveis. Inclusive na página 38 a própria empresa menciona que "em Porto Belo não há nenhum tipo de cooperativa ou associação de catadores ou reciclagem de resíduos, nem tampouco a atividade de reciclagem". Sugiro a correção da informação no quadro 3.

Página 17 – Quadro 3, coluna 5, linha 11 – A empresa Wanat não realiza o tratamento dos resíduos recicláveis, apenas executa a triagem dos mesmos e encaminha a





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, nº 304 – Centro  
CEP: 88210-000 – Porto Belo  
Telefone: (47) 3369-4737



destino ambientalmente adequado, portanto recomendo a correção da informação anotada.

Página 26 – Em observação as tabelas 5 e 6 não é possível concluir que “as praias próximas a foz do rio Perequê, apresentam uma melhora na qualidade das águas”, conforme colocado pela empresa, visto que, na tabela 5 os dados encontram-se agrupados e na tabela 6 há apenas os dados de balneabilidade de 2019. Sugiro a inclusão de dados no relatório que confirmem a análise da empresa.

Página 27 – Menciona a empresa que “não existem serviços de manutenção rotineira de forma preventiva apenas corretiva”, logo abaixo coloca que “a Defesa Civil de Porto Belo realiza trabalhos em todo o município, sendo executadas duas vezes por ano ações de limpeza em valas, rios e ribeirões”, ou seja, há uma contradição no texto, pois o serviço semestral de limpeza de valas, rios e ribeirões é um trabalho preventivo. Sugiro a correção da informação anotada.

  
Luiza Marthendal de Campos  
Agente Fiscal Ambiental  
Matrícula - 2001  
Fundação Municipal do Meio Ambiente

À Saneville,

De acordo com a análise do Relatório de nº 02 – Diagnóstico Técnico, referente à Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Belo/SC, indico abaixo alguns breves apontamentos:

- Referente ao Quadro 2, item “A” - Drenagem Urbana, entendo que os campos “ justificativa” deveriam contemplar as justificativas em si (discorrer), já que consta no mesmo “Não executado”. Explicar o porquê da não execução.

- No mesmo quadro “reaproveitamento da água pluvial”, menciona-se que tal exigência não é regulamentada, no entanto tem-se a Lei Complementar 33/2011.

- Ainda, no mesmo quadro, consta “adequações das ligações indevidas de esgoto na rede pluvial com respectiva fiscalização – não executado”, entendo que o correto seria a expressão “em curso”, pois se realiza atualmente procedimento denominado “operação lacre”, portanto, em execução.

- A página 27, indica no item “manutenção de rotina” em seu 1º parágrafo, que: “não existem serviços de manutenção rotineira de forma preventiva, apenas corretiva (...)”. Entretanto, na opinião deste técnico, o 2º parágrafo se contradiz, indicando que a Defesa Civil realiza trabalhos em todo município, sendo executadas duas vezes por ano ações de limpeza em valas, rios e ribeirões (...). Essa ação realizada pelo órgão deve ser considerada uma medida preventiva (baseada na lei da prevenção).

- Ainda, referente ao mesmo tópico, entendo que “limpeza” não é o termo mais adequado, e sim o termo “desassoreamento”. O objetivo maior nesse caso nem é a limpeza do curso d’água em si, mas sim a desobstrução do canal fluvial em períodos de maior vazão, a partir da retirada de sedimentos e detritos deste, a fim de evitar o transbordo e conseqüente inundação/alagamento na área de cada ponto da ação.

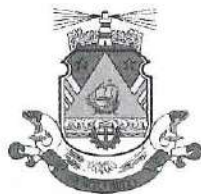
- Observar se o enrocamento de margens vem já de fato ocorrendo pela defesa civil. Importante estar atento a origem desse material rochoso utilizado. Na verdade, mais que uma escavadeira hidráulica , tal obra demanda mão de obra especializada, com uso de alguns materiais que dêem coesão ao sistema, pois sabe-se de casos com enrrocamentos mal sucedidos que acabaram por gerar problemas de assoreamento em diversos canais. Não é uma obra de tão baixa complexidade como parece.

- No tópico “coleta seletiva” de responsabilidade da empresa Wanat, entende-se que seria interessante indicar que a empresa possui em seu cronograma a coleta semanal de móveis usados – pós consumo, em diferentes bairros.

Sem mais para o momento,



Rafael Holst  
Geólogo - CREA SC 087164-0  
Município de Porto Belo



Porto Belo, 10 de junho de 2019.

## PARECER

Em análise os Relatórios nº 03, 04 e 05 da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, segue avaliação da Coordenadora do Comitê Executivo, Luiza Marthendal de Campos, Analista Ambiental da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo – FAMAP.

### RELATÓRIO 3

Nenhuma consideração ou recomendação a apontar sobre o Relatório nº 03 – Andamento das Atividades Desenvolvidas.

### RELATÓRIO 4

Página 5 – Quanto aos “períodos e prazos” definidos pela empresa, considerando que estamos no mês de junho de 2019 acredito que o período de 02 anos (2019 – 2020) para as ações de curto prazo, já estejam com tempo reduzido e, portanto, talvez o município não consiga cumprir as ações a serem definidas. Sugiro rever o período definido para as ações de curto prazo.

Página 11 – Quadro 1, Colunas 2, 3 e 4, linha 4 – A empresa menciona como “Força e Oportunidade” a filtragem das águas de chuva, contudo não identifiquei na ação proposta, desassoreamento e revitalização das margens de cursos d’água relação entre elas. Solicito revisão dessa linha.

Página 12 – Quadro 1, Coluna 3, linha 7 – O município de Porto Belo já possui dispositivos legais que exijam de alguns empreendimentos reaproveitamento das águas de chuva. Questiono se há necessidade de criação de outros diplomas legais. Talvez, possa se criar outra estratégia para diminuição do consumo de água tratada, como a sensibilização da população, por meio de campanhas educativas.

Página 12 – Quadro 1, colunas 2, 3 e 4, linha 8 - A empresa menciona como “Força e Oportunidade” a melhora do controle sanitário das águas que correm para os rios e o mar e, propõe a elaboração de programa de identificação e controle do uso de



agrotóxicos. O município de Porto Belo não possui uma agricultura expressiva, indico como principal causador da poluição das águas os esgotos sanitários, portanto sugiro a revisão da ação proposta.

Página 13 – Quadro 2, coluna 3, linha 2 – A empresa menciona como proposta a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de âmbito municipal, contudo a Lei Municipal nº 2.325/2015 aprovou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Porto Belo. Questiono se a empresa analisou o plano criado pela lei municipal citada.

Página 13 – Quadro 2, coluna 2, linha 6 – No Relatório nº 02 a empresa cita que a meta “atender 60% da população total com serviço de coleta de materiais recicláveis (Quadro 3)” foi concluída e neste Relatório nº 4 propõe a mesma meta e, ainda menciona que o município possui Central de Triagem de Recicláveis, informação não verídica. Sugiro proposição de outras ações para o atendimento da “Força e Oportunidade” apresentada.

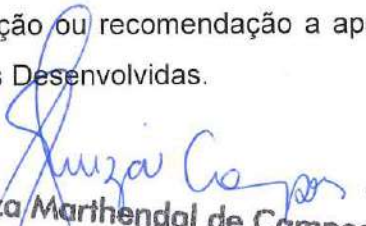
Página 13 – Quadro 2, colunas 2 e 3, linhas 7, 8, e 11 – Duplicidade de “Força e Oportunidade” e ações propostas. Verificar.

Página 14 – Quadro 2, coluna 3, linha 12 – A empresa menciona a elaboração de Programa de Recuperação de Área Degradada - PRAD para a área do antigo lixão, contudo o município já possui um PRAD do local. Sugiro proposição de recuperação de outras áreas degradadas do município.

Página 17 – Quadro 4, coluna 3, linha 2 – A empresa menciona como proposta de ação a “implantação da primeira etapa do projeto (já em execução), alcançando uma cobertura de 30,31% da população urbana com serviço de coleta e tratamento de esgoto”. Não tenho conhecimento que esteja em implantação à rede coletora de esgoto, é sabido que em anos anteriores iniciou-se a implantação da rede, portanto sugiro a revisão dessa linha.

## RELATÓRIO 5

Nenhuma consideração ou recomendação a apontar sobre o Relatório nº 05 – Andamento das Atividades Desenvolvidas.

  
Luiza Marthendal de Campos  
Agente Fiscal Ambiental  
Matrícula - 2001  
Fundação Municipal do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PORTO BELO**

# **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**

**PORTO BELO – SANTA CATARINA**

**Relatório IX – Andamento das Atividades Desenvolvidas  
Agosto/2019**

**SANEVILLE**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

## 1. Introdução

Em atendimento às exigências do Pregão Presencial nº 005/2019, bem como do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2019 cujo objeto é a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para os capítulos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial, a Saneville Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, vem apresentar à Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Belo /SC, o **Relatório IX**, compreendendo a parte destinada à demonstração do andamento dos trabalhos.

O esforço do Município de Porto Belo em revisar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB objetiva, não só cumprir um marco legal no saneamento como obter um momento ímpar no exercício de titular efetivo dos serviços que lhe concede a Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Federal nº 12.305/2010, Decretos nº 7.217/2010 e nº 7.404/2010 assim como Resolução nº 75/2009 do Conselho das Cidades, consolidando os instrumentos de planejamento, com vistas a universalizar os serviços garantindo qualidade e suficiência no suprimento, atingindo como meta, melhor condição de vida à população.

Neste sentido a revisão do PMSB contempla a área urbana e rural do Município, abordando os serviços públicos de saneamento básicos compreendendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem urbana e os resíduos sólidos, nos termos e conceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010.

## 2. Justificativa

O Relatório nº9 denominado “*Relatório simplificado do andamento das atividades desenvolvidas*”, tem a função de apresentar documentalmente o andamento das atividades.

A elaboração deste relatório visa proporcionar, o acompanhamento e a compreensão do andamento da revisão, bem como demonstrar de maneira simplificada a coletânea de arquivos e dados do saneamento básico do município, compilados no decorrer dos trabalhos.

### **3. Metodologia**

Para que seja possível demonstrar de maneira simplificada o andamento dos trabalhos, serão apresentados neste relatório:

- A Ata da reunião realizada com os comitês executivo e de coordenação, com o objetivo de discutir os relatórios de nº 01, 02, 04 e 06, encaminhados por e-mail na data de 16.08.19, devidamente revisados para análise.
- Ofícios emitidos pelo Município em julho solicitando informações a CASAN e ARESC, respondidos e protocolados dia 20.8 (CASAN) e 22.8 (ARESC).

## ATA ELABORADA NA REUNIÃO COM O COMITÊ DE COORDENAÇÃO – 22/08/2019

**Contrato nº 007/2019 - Objeto:** Revisão do Plano Municipal De Saneamento Básico – PMSB de Porto Belo, para os capítulos de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial.

### 1. Comentários:

- a) Recebido ofício CASAN CT/D nº 1629, protocolado no Município dia 20.8.19. O documento, contendo 21 páginas, foi disponibilizado pela CASAN apenas em arquivo físico, o que dificulta em muito o trabalho de avaliação e compilação dos dados. Sendo assim, foi decidido em reunião que o arquivo será juntado à revisão do PMSB na forma de anexo. Trata-se da resposta do ofício nº 208/2019 do Gabinete do Prefeito de Porto Belo, recebido dia 11.07.19 pela CASAN.
- b) Aditivo de contrato solicitado pela consultoria, justificado pela demora da CASAN quanto a resposta do ofício nº 0208/2019.
- c) Recebido ofício nº 510/2019 da ARESC, protocolado no dia 22.8. Este ofício, é resultado do pedido feito pelo Município dia 15.7, tratando do mesmo conteúdo solicitado a CASAN. A resposta, dada pela ARESC, é o mesmo que informado pela CASAN dia 20.8.19.
- d) Fala sobre a questão do detalhamento do trabalho, onde não compete à Revisão do PMSB detalhar aspectos técnicos das soluções empregadas no saneamento, como por exemplo, dimensões da ETE, emprego de emissário submarino, dimensões de galerias, roteiros e frequência de coleta de resíduos, etc.
- e) Fala sobre o prazo legal para o agendamento da audiência pública e disponibilização do material para consulta no site da PMPB.



- f) Definiu-se que a consultoria entregará os relatórios 8, 9 e 10 para os membros do comitê até o dia 26 de agosto (segunda-feira), sendo estes responsáveis pela devolução do material à consultoria, contendo as devidas observações e questionamentos até o dia 30 de agosto (sexta-feira), para que a consultoria tenha tempo hábil para realizar as devidas correções.
- g) O prazo para as devidas considerações pertinente aos Relatórios 1,2,4 e 6, reenviados dia 16.8, também será até o dia 30 de agosto (sexta feira).
- h) Definiu-se que será disponibilizado a versão preliminar da revisão do PMSB (Relatório 11), correspondendo ao material compilado dos relatórios 1 ao 10, após a revisão e entrega dos pareceres do comitê pertinente aos Relatórios 1 ao 10 (com exceção dos Relatórios 3, 5 e 7, que já foram aprovados e se tratam apenas de Relatórios de atividades em andamento).

**Participantes:**

*Município:*

Ana Paula – Presidente da FAMAP

Luiza Marthendal de Campos – Agente Fiscal da Ambiental da FAMAP;

Rafael Holst – Geólogo da FAMAP;

Rosane Posanske da Silva – Procuradora Geral do Município;

*ARESC: Gelter e Taynara.*

*Saneville: Marcos e Pedro.*

Data reunião: 22/08/2019

Elaborada por: Marcos.

**Anexo 3 – Memória de Cálculo com a Projeção Populacional – Relatório de Atividades nº 5.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PORTO BELO**

# **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**

**PORTO BELO – SANTA CATARINA**

**Relatório V – Andamento das Atividades Desenvolvidas  
Maio/2019**

**SANEVILLE**  
**Engenharia e Consultoria Ltda.**

## 1. Introdução

Em atendimento às exigências do Pregão Presencial nº 005/2019, bem como do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2019 cujo objeto é a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para os capítulos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial, a Saneville Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, vem apresentar à Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Belo /SC, o **Relatório V**, compreendendo a parte destinada à demonstração do andamento dos trabalhos.

O esforço do Município de Porto Belo em revisar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB objetiva, não só cumprir um marco legal no saneamento como obter um momento ímpar no exercício de titular efetivo dos serviços que lhe concede a Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Federal nº 12.305/2010, Decretos nº 7.217/2010 e nº 7.404/2010 assim como Resolução nº 75/2009 do Conselho das Cidades, consolidando os instrumentos de planejamento, com vistas a universalizar os serviços garantindo qualidade e suficiência no suprimento, atingindo como meta, melhor condição de vida à população.

Neste sentido a revisão do PMSB contempla a área urbana e rural do Município, abordando os serviços públicos de saneamento básicos compreendendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem urbana e os resíduos sólidos, nos termos e conceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010.

## 2. Justificativa

O Relatório nº5 denominado “*Relatório simplificado do andamento das atividades desenvolvidas*”, tem a função de apresentar documentalmente o andamento das atividades.

A elaboração deste relatório visa proporcionar, o acompanhamento e a compreensão do andamento dos trabalhos, bem como demonstrar de maneira simplificada a coletânea de arquivos e dados do saneamento básico do município, compilados no decorrer dos trabalhos.

### 3. Metodologia

Para que seja possível demonstrar de maneira simplificada o andamento dos trabalhos, nesta etapa serão apresentados:

- Dados Censitários do IBGE (1970-2010)
- Tabelas elaboradas para a avaliação das possibilidades de projeção populacional de Porto Belo, utilizando metodologias amplamente difundidas:
  - a) Projeção Linear;
  - b) Projeção Logarítmica;
  - c) Projeção Polinomial;
  - d) Projeção Aritmética;
  - e) Projeção Geométrica;
  - f) Projeção pelos Mínimos Quadrados.

Tabela 01: Dados Censitários disponibilizados pelo IBGE, taxas de crescimento e número de domicílios (1970 – 2010).

<b>Crescimento populacional do Município de Porto Belo - IBGE</b>			
<b>Ano</b>	<b>População Total (hab)</b>	<b>Taxa de Cresc. da Pop.</b>	
		<b>Total</b>	<b>Número de Domicílios</b>
		<b>(% a.a)</b>	
1970	7.298	-	1.318
1980	8.419	1,44%	1.847
1996	7.606	-0,63%	
2000	10.704	8,92%	3.096
2007	13.232	3,08%	
2010	16.083	6,72%	5.167

Fonte: SANEVILLE, 2019.

Tabela 02: Resumo dos resultados de população de final de plano para cada um dos métodos avaliados.

<b>Populações fixas obtidas por cada um dos métodos analisados.</b>				
<b>MÉTODO DE PREVISÃO:</b>	<b>ANO</b>	<b>POPULAÇÃO FIXA</b>	<b>POPULAÇÃO FLUTUANTE</b>	<b>POPULAÇÃO TOTAL</b>
Linear:	2048	35.899	46.381	82.280
Logarítmico:	2048	35.919	46.407	82.326
Polinomial	2048	107.187	138.486	245.674
Aritmético:	2048	36.523	47.188	83.711
Geométrico:	2048	75.559	97.622	173.181
Mínimos Quadrados:	2048	37.902	48.970	86.872

Fonte: SANEVILLE, 2019.

Tabela 03: Estimativa populacional do Município de Porto Belo pelo método linear.

Ano	População Total (hab)	População Fixa (hab)	População Flutuante (hab)
1970	16.727	7.298	9.429
1980	19.296	8.419	10.877
1996	17.433	7.606	9.827
2000	24.534	10.704	13.830
2007	30.328	13.232	17.096
2010	36.862	16.083	20.779
2011	37.809	16.496	21.313
2012	38.726	16.896	21.830
2013	41.407	18.066	23.341
2014	42.700	18.630	24.070
2015	43.981	19.189	24.792
2016	45.253	19.744	25.509
2017	46.514	20.294	26.220
2018	47.752	20.834	26.918
2019	48.660	21.230	27.430
2020	49.819	21.736	28.083
2021	50.979	22.242	28.737
2022	52.138	22.748	29.390
2023	53.297	23.254	30.044
2024	54.457	23.759	30.697
2025	55.616	24.265	31.351
2026	56.775	24.771	32.004
2027	57.935	25.277	32.658
2028	59.094	25.783	33.311
2029	60.253	26.288	33.965
2030	61.413	26.794	34.618
2031	62.572	27.300	35.272
2032	63.731	27.806	35.925
2033	64.890	28.312	36.579
2034	66.050	28.818	37.232
2035	67.209	29.323	37.886
2036	68.368	29.829	38.539
2037	69.528	30.335	39.193
2038	70.687	30.841	39.846
2039	71.846	31.347	40.500
2040	73.006	31.852	41.153
2041	74.165	32.358	41.807
2042	75.324	32.864	42.460
2043	76.484	33.370	43.114
2044	77.643	33.876	43.767
2045	78.802	34.381	44.421
2046	79.962	34.887	45.074
2047	81.121	35.393	45.728
2048	82.280	35.899	46.381

Fonte: SANEVILLE, 2019.

Tabela 04: Estimativa populacional do Município de Porto Belo pelo método Logarítmico.

Ano	População Total (hab)	População Fixa (hab)	População Flutuante (hab)
1996	17.433	7.606	9.827
2000	24.534	10.704	13.830
2007	30.328	13.232	17.096
2010	36.862	16.083	20.779
2019	49.639	21.658	27.982
2020	50.774	22.153	28.621
2021	51.909	22.648	29.261
2022	53.042	23.142	29.900
2023	54.176	23.637	30.539
2024	55.308	24.131	31.177
2025	56.440	24.625	31.815
2026	57.572	25.119	32.453
2027	58.703	25.612	33.091
2028	59.833	26.105	33.728
2029	60.963	26.598	34.365
2030	62.093	27.091	35.002
2031	63.222	27.584	35.638
2032	64.350	28.076	36.274
2033	65.477	28.568	36.910
2034	66.605	29.060	37.545
2035	67.731	29.551	38.180
2036	68.857	30.042	38.815
2037	69.983	30.533	39.449
2038	71.107	31.024	40.083
2039	72.232	31.515	40.717
2040	73.356	32.005	41.351
2041	74.479	32.495	41.984
2042	75.602	32.985	42.617
2043	76.724	33.475	43.249
2044	77.845	33.964	43.881
2045	78.966	34.453	44.513
2046	80.087	34.942	45.145
2047	81.207	35.431	45.776
2048	82.326	35.919	46.407

Fonte: SANEVILLE, 2019.



Tabela 05: Estimativa populacional do Município de Porto Belo pelo método Polinomial.

Ano	População Total (hab)	População Fixa (hab)	População Flutuante (hab)
1996	17.433	7.606	9.827
2000	24.534	10.704	13.830
2007	30.328	13.232	17.096
2010	36.862	16.083	20.779
2011	37.809	16.496	21.313
2012	38.726	16.896	21.830
2013	41.407	18.066	23.341
2014	42.700	18.630	24.070
2015	43.981	19.189	24.792
2016	45.253	19.744	25.509
2017	46.514	20.294	26.220
2018	47.752	20.834	26.918
2019	54.095	23.602	30.493
2020	60.456	26.377	34.079
2021	66.835	29.160	37.675
2022	73.231	31.951	41.280
2023	79.644	34.749	44.895
2024	86.075	37.555	48.521
2025	92.524	40.368	52.156
2026	98.990	43.189	55.801
2027	105.473	46.018	59.455
2028	111.974	48.854	63.120
2029	118.493	51.699	66.794
2030	125.029	54.550	70.479
2031	131.583	57.410	74.173
2032	138.154	60.277	77.877
2033	144.743	63.151	81.591
2034	151.349	66.033	85.315
2035	157.972	68.923	89.049
2036	164.614	71.821	92.793
2037	171.272	74.726	96.546
2038	177.948	77.639	100.310
2039	184.642	80.559	104.083
2040	191.353	83.488	107.866
2041	198.082	86.423	111.659
2042	204.828	89.367	115.462
2043	211.592	92.318	119.274
2044	218.373	95.276	123.097
2045	225.172	98.243	126.930
2046	231.988	101.217	130.772
2047	238.822	104.198	134.624
2048	245.674	107.187	138.486

Fonte: SANEVILLE, 2019.

Tabela 06: Estimativa populacional do Município de Porto Belo pelo método Aritmético.

Ano	População Total (hab)	População Fixa (hab)	População Flutuante (hab)
1996	17.433	7.606	9.827
2000	24.534	10.704	13.830
2007	30.328	13.232	17.096
2010	36.862	16.083	20.779
2011	37.809	16.496	21.313
2012	38.726	16.896	21.830
2013	41.407	18.066	23.341
2014	42.700	18.630	24.070
2015	43.981	19.189	24.792
2016	45.253	19.744	25.509
2017	46.514	20.294	26.220
2018	47.752	20.834	26.918
2019	47.958	20.924	27.034
2020	49.191	21.462	27.729
2021	50.424	22.000	28.424
2022	51.657	22.538	29.119
2023	52.890	23.076	29.814
2024	54.122	23.614	30.509
2025	55.355	24.152	31.204
2026	56.588	24.689	31.899
2027	57.821	25.227	32.594
2028	59.054	25.765	33.289
2029	60.287	26.303	33.984
2030	61.520	26.841	34.679
2031	62.752	27.379	35.374
2032	63.985	27.917	36.069
2033	65.218	28.455	36.763
2034	66.451	28.993	37.458
2035	67.684	29.531	38.153
2036	68.917	30.068	38.848
2037	70.150	30.606	39.543
2038	71.383	31.144	40.238
2039	72.615	31.682	40.933
2040	73.848	32.220	41.628
2041	75.081	32.758	42.323
2042	76.314	33.296	43.018
2043	77.547	33.834	43.713
2044	78.780	34.372	44.408
2045	80.013	34.910	45.103
2046	81.245	35.447	45.798
2047	82.478	35.985	46.493
2048	83.711	36.523	47.188

Fonte: SANEVILLE, 2019.

Tabela 07: Estimativa populacional do Município de Porto Belo pelo método Geométrico.

Ano	População Total (hab)	População Fixa (hab)	População Flutuante (hab)
1996	17.433	7.606	9.827
2000	24.534	10.704	13.830
2007	30.328	13.232	17.096
2010	36.862	16.083	20.779
2011	37.809	16.496	21.313
2012	38.726	16.896	21.830
2013	41.407	18.066	23.341
2014	42.700	18.630	24.070
2015	43.981	19.189	24.792
2016	45.253	19.744	25.509
2017	46.514	20.294	26.220
2018	47.752	20.834	26.918
2019	53.177	23.201	29.976
2020	55.386	24.165	31.221
2021	57.688	25.169	32.519
2022	60.085	26.215	33.870
2023	62.582	27.305	35.277
2024	65.183	28.439	36.743
2025	67.891	29.621	38.270
2026	70.712	30.852	39.861
2027	73.651	32.134	41.517
2028	76.711	33.469	43.242
2029	79.899	34.860	45.039
2030	83.219	36.309	46.911
2031	86.677	37.817	48.860
2032	90.279	39.389	50.890
2033	94.031	41.026	53.005
2034	97.938	42.730	55.208
2035	102.008	44.506	57.502
2036	106.247	46.356	59.891
2037	110.662	48.282	62.380
2038	115.260	50.288	64.972
2039	120.050	52.378	67.672
2040	125.039	54.554	70.484
2041	130.235	56.821	73.413
2042	135.647	59.183	76.464
2043	141.283	61.642	79.641
2044	147.154	64.203	82.951
2045	153.269	66.871	86.398
2046	159.638	69.650	89.988
2047	166.272	72.545	93.728
2048	173.181	75.559	97.622

Fonte: SANEVILLE, 2019.

Tabela 08: Estimativa populacional do Município de Porto Belo pelo método dos Mínimos Quadrados.

Ano	População Total (hab)	População Fixa (hab)	População Flutuante (hab)
2019	48.521	21.170	27.351
2020	49.843	21.747	28.097
2021	51.166	22.324	28.842
2022	52.488	22.901	29.588
2023	53.811	23.478	30.333
2024	55.133	24.055	31.079
2025	56.456	24.632	31.824
2026	57.778	25.209	32.569
2027	59.100	25.786	33.315
2028	60.423	26.363	34.060
2029	61.745	26.940	34.806
2030	63.068	27.516	35.551
2031	64.390	28.093	36.297
2032	65.713	28.670	37.042
2033	67.035	29.247	37.788
2034	68.358	29.824	38.533
2035	69.680	30.401	39.279
2036	71.002	30.978	40.024
2037	72.325	31.555	40.770
2038	73.647	32.132	41.515
2039	74.970	32.709	42.260
2040	76.292	33.286	43.006
2041	77.615	33.863	43.751
2042	78.937	34.440	44.497
2043	80.260	35.017	45.242
2044	81.582	35.594	45.988
2045	82.904	36.171	46.733
2046	84.227	36.748	47.479
2047	85.549	37.325	48.224
2048	86.872	37.902	48.970

Fonte: SANEVILLE, 2019.

**Anexo 4 – Quadro com as ações e investimentos previstos e realizados  
entre 2011 e 2019.**

DRENAGEM - Ações Imediatas (2011 - 2013)							
Ação definida do PMSB de 2011	Valor Estimado no PMSB de 2011 (R\$)	VALOR CORRIGIDO - JUN 2019 (R\$)	Concluído	Não Concluído	Parcialmente Concluído	Valor Considerado como executado (R\$)	Situações consideradas para a estimativa do valor executado
Drenagem na pavimentação de vias (18.887 m)	3.210.794,69	5.266.024,37			X	PREJUDICADO	Não se sabe as quantidades e investimentos empregados em drenagem neste período, sendo considerado como parcialmente concluído em função da média anual de implantação de drenagem, observada nos últimos anos.
Manutenção de redes de drenagem pluvial (45.687 m)	118.737,34	194.741,11	X			PREJUDICADO	Se tratando de macro drenagem, foram realizadas manutenções preventivas e corretivas (porém sem o conhecimento dos valores financeiros a época)
Elaboração de cadastro / projeto da macro e microdrenagem da área urbana municipal	130.000,00	213.213,00		X		-	Não havia informações sobre as características da macro e micro drenagem do Município.
Elaboração de plano diretor de drenagem urbana	100.000,00	164.010,00		X		-	Não existe ferramenta legal desta natureza no Município.
Realização de estudo para criação de dispositivos legais que contemplem os princípios do reaproveitamento da água de chuva	100.000,00	164.010,00		X		-	Não se tem conhecimento da realização do Estudo. Entretanto, há dois dispositivos legais já realizados (Lei Municipal 2.356/2015 e Lei complementar 33/2011 Art. 285.)
Elaboração de Programa de identificação e controle do uso de agrotóxicos	8.000,00	13.120,80		X		-	Não foi executado para poluição dessa natureza, porém há uma maior atenção quanto a poluição por esgoto doméstico.
Elaborar manual de planejamento, regularização, projeto e execução de obras de drenagem	35.000,00	57.403,50		X		-	Não realizado.
Adequação das ligações indevidas de esgoto na rede de galerias de águas pluviais / Fiscalização	36.000,00	59.043,60		X		-	Existe atualmente, uma iniciativa (operação Lacre) em curso contemplando o Bairro Perequê. A FAMAP realiza fiscalizações com o intuito de inibir as ligações irregulares de esgoto na drenagem pluvial em todo o Município.
Desassoreamento e revitalização das margens de rios, córregos ou cursos d'água	150.000,00	246.015,00			X	PREJUDICADO	Há uma parceria com a defesa civil para o desassoreamento da macrodrenagem, porém, não se sabe os investimentos realizados com essa iniciativa.
Campanha educacional com objetivo de informar a população dos problemas oriundos das práticas utilizadas em jogar lixo na drenagem, além de ligações clandestinas de esgotos sanitários na rede de drenagem pluvial	36.000,00	59.043,60			X	-	Apesar de não existirem ações voltadas especificamente para a drenagem, existem programas ambientais sobre a boa gestão dos RSU nas escolas do município, sendo os valores referentes a estas ações contempladas nas tabelas de investimentos do RSU.
<b>Total</b>	<b>3.924.532,03</b>	<b>6.436.624,98</b>	<b>1</b> <b>10,00%</b>	<b>6</b> <b>60,00%</b>	<b>3</b> <b>30,00%</b>	<b>-</b> <b>0,00%</b>	<b>Total</b> <b>em %</b>

Observação: o termo "PREJUDICADO" foi utilizado quando houve incerteza no âmbito do investimento

DRENAGEM - Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)								
Ações de Curto Prazo (2014 - 2020)	Ação definida do PMSB de 2011	Valor Estimado no PMSB de 2011 (R\$)	VALOR CORRIGIDO - JUN 2019 (R\$)	Concluído	Não Concluído	Parcialmente Concluído	Valor Considerado como executado (R\$)	Situações consideradas para a estimativa do valor executado
	Drenagem na pavimentação de vias (46.982 m)	7.986.875,34	13.099.274,25			X	4.545.894,34	O município tem disponível somente os valores entre os anos de 2017 a 2019. As obras neste período, somam uma metragem estimada de 7,3 km. Em razão disso, foi considerado como parcialmente concluído, apesar da metragem ser de apenas 20% do previsto
	Manutenção de redes de drenagem pluvial (92.669 m)	503.833,90	826.337,98	X			1.246.616,40	Se tratando de microdrenagem, são realizadas manutenções preventivas e corretivas.
	Desassoreamento e revitalização das margens de rios, córregos ou cursos d'água	500.000,00	820.050,00	X			600.000,00	Parceria com a defesa civil (valores pertinentes a janeiro de 2018 a junho de 2019). Ação constante
	Manutenção do cadastro / projeto da macro e microdrenagem urbana municipal	50.400,00	82.661,04			X	45.458,94	O Cadastro é parcial. E os projetos, são realizados para os locais com possibilidade de verba previamente definida
	Campanha educacional com objetivo de informar a população dos problemas oriundos das práticas utilizadas em jogar lixo na drenagem, além de ligações clandestinas de esgotos sanitários na rede de drenagem pluvial	50.400,00	82.661,04			X	-	Apesar de não existirem ações voltadas especificamente para a drenagem, existem programas ambientais sobre a boa gestão dos RSU nas escolas do município, sendo os valores referentes a estas ações contempladas nas tabelas de investimentos do RSU.
	<b>Total</b>	<b>9.091.509,24</b>	<b>14.910.984,30</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>6.437.969,69</b>	<b>Total</b>
				<b>40,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>60,00%</b>	<b>70,81%</b>	<b>em %</b>

Nota: Muito embora a Ação denominada "Adequação das ligações indevidas de esgoto na rede de galerias de águas pluviais / Fiscalização" foi considerada como não realizada entre o período de 2011 a 2013, a ação tornou-se constante e a operação Lacre iniciada em maio de 2018 até março de 2019, teve um custo estimado em R\$ 244.000,00.

RESÍDUOS - Ações Imediatas (2011 - 2013)							
Ação definida do PMSB de 2011	Valor Estimado no PMSB de 2011 (R\$)	VALOR CORRIGIDO - JUN 2019 (R\$)	Concluído	Não Concluído	Parcialmente Concluído	Valor Considerado como executado (R\$)	Situações consideradas para a estimativa do valor executado
Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares (atendimento de 100% da população)	519.910,83	852.705,75	X			PREJUDICADO	A população vem sendo atendida.
Serviços de coleta seletiva e valorização (atendimento de 60% da população)	108.000,00	177.130,80	X			PREJUDICADO	Índice de atendimento gira em torno de 100%. Relizando também o recolhimento de resíduos volumosos.
Destinação final de resíduos	1.428.507,35	2.342.894,90	X			1.730.289,11	Os RSU são destinados em conformidade com a legislação vigente.
Implantação, de forma sistemática, de campanhas e programas de educação para o manejo de resíduos sólidos no município.	36.000,00	59.043,60		X		-	Não executado
Elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	120.000,00	196.812,00		X		-	O município elaborou o PMGIRS apenas em 2015, com o auxílio da AMFRI.
Realização de programa de recuperação ambiental da área (Antigo Lixão)	100.000,00	164.010,00			X	-	De acordo com o Município, a área está sendo recuperada por meio de regeneração natural, não havendo investimentos consideráveis para sua recomposição
Implantação de um serviço de atendimento ao cidadão	5.000,00	8.200,50	X			-	Serviço disponibilizado pela PMPB sem custos através da Secretaria Municipal de Obras
Elaboração de um itinerário de coleta com um roteiro gráfico de área, em mapa ou croqui	3.000,00	4.920,30	X			-	Atualmente a coleta de RSU possui itinerário e frequência estabelecida.
Realização com frequência regular, de treinamentos e capacitação do pessoal administrativo e de operação/manutenção	15.000,00	24.601,50		X		-	Não obtivemos informações para o período
Orientar e monitorar os geradores de resíduos sólidos domiciliares e de fontes especiais a gerenciarem tais resíduos conforme legislações específicas (legislação municipal, estadual e federal)	4.500,00	7.380,45		X		-	Não foi possível observar a realização de iniciativas que corroborem para a consideração de investimentos nessa ação.
<b>Total</b>	<b>2.339.918,18</b>	<b>3.837.699,81</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1.730.289,11</b>	<b>Total</b>
			<b>50,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>73,95%</b>	<b>em %</b>

Observação: o termo "PREJUDICADO" foi utilizado quando houve incerteza no âmbito do investimento



RESÍDUOS - Ações de Curto Prazo (2014 - 2020)							
Ação definida do PMSB de 2011	Valor Estimado no PMSB de 2011 (R\$)	VALOR CORRIGIDO - JUN 2019 (R\$)	Concluído	Não Concluído	Parcialmente Concluído	Valor Considerado como executado (R\$)	Situações consideradas para a estimativa do valor executado
Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares (atendimento de 100% da população)	1.461.015,97	2.396.212,29	X			1.205.626,48	A população vem sendo atendida.
Serviços de coleta seletiva e valorização (atendimento de 95% da população)	252.000,00	413.305,20	X			1.125.893,67	Índice de atendimento gira em torno de 100%. Relizando também o recolhimento de resíduos volumosos.
Destinação final de resíduos	4.014.288,46	6.583.834,50	X			5.877.542,89	Os RSU são destinados em conformidade com a legislação vigente. (AGOSTO)
Implantação, de forma sistemática, de campanhas e programas de educação para o manejo de resíduos sólidos no município.	84.000,00	137.768,40	X			-	Observa-se a realização de programas de educação ambiental no município como: Eco-óleo e Eco-pilhas. Sendo assim, considera-se cumprida a meta estabelecida, tendo como valor investido, o montante total estimado em 2011.
Realização com frequência regular, de treinamentos e capacitação do pessoal administrativo e de operação/manutenção	35.000,00	57.403,50	X			-	O valor para treinamento de funcionários não foi considerado, tendo em vista que este custo está incluso no montante transferido às prestadoras de serviço.
Orientar e monitorar os geradores de resíduos sólidos domiciliares e de fontes especiais a gerenciarem tais resíduos conforme legislações específicas (legislação municipal, estadual e federal)	10.500,00	17.221,05		X		-	Não foi possível observar a realização de iniciativas que corroborem para a consideração de investimentos nessa ação.
<b>Total</b>	<b>5.856.804,43</b>	<b>9.605.744,95</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8.209.063,04</b>	<b>Total</b>
			<b>83,33%</b>	<b>16,67%</b>	<b>0,00%</b>	<b>140,16%</b>	<b>em %</b>
<b>O gasto com coleta seletiva estimado no PMSB de 2011 (252 mil), não condiz com a realidade, sendo muito inferior ao custo real do município.</b>							
Nota: a Ação denominada elaboração do "PMGIRS" foi realizada no período do Curto Prazo (2015).							

ÁGUA - Ações Imediatas (2011 - 2013)							
Ação definida do PMSB de 2011	Valor Estimado no PMSB de 2011 (R\$)	VALOR CORRIGIDO - JUN 2019 (R\$)	Concluído	Não Concluído	Parcialmente Concluído	Valor Considerado como executado (R\$)	Situações consideradas para a estimativa do valor executado
Investimento em ligações com Hidrômetro para atendimento do crescimento vegetativo (947 novos hidrômetros)	61.572,18	100.984,53	X			52.128,77	Atende o crescimento vegetativo. Utilizou-se o valor total informado pela CASAN (ofício CT/D 1629 de agosto/19), dividido para o período
Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de hidrômetros (substituir 1648)	82.420,53	135.177,91	X			83.344,78	O parque de hidrômetros possui idade média de 4,6 anos, sendo assim considerado que houve a substituição dos hidrômetros no período de 2011 a 2013.
Investimento em ampliação da capacidade de reservação (4.000m³)	3.200.000,00	5.248.320,00			X	670.024,72	Em 30 de abril de 2019 (CT/D - 0813) a CASAN informou que está em fase de finalização o projeto de implantação e construção de novo reservatório no valor de R\$ 2.000.000,00. Não há informação do volume total e data para finalização do projeto e início das obras. Já o ofício CT/D de agosto de 2019, informa que foram investidos R\$ 1.340.049,43 em reservação de água bruta. Conforme quadro de ativos, este valor refere-se a Bombinhas e Porto Belo (portanto, foi considerado 50%)
Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água (aproximadamente 4.862 m de ampliação e 2.274 m de substituição)	428.124,97	702.167,76		X		-	Não há informações e evidências de implantação desta ação no período de 2011 a 2013
Investimento em abastecimento de água na área rural (atendimento de 62 famílias)	185.702,33	304.570,39		X		-	Não há evidências de ampliação de rede para atendimento à área rural. Foi sugerido pela CASAN, uma avaliação junto a Prefeitura Municipal.
Implantação de programas de proteção do manancial	30.000,00	49.203,00		X		-	De acordo com o ofício CT/D 1629 enviado pela CASAN, a concessionária considerou esta ação não-aplicável.
Ampliação da adução de água tratada	13.162.500,00	21.587.816,25		X		-	Constam valores e informações diferentes nos ofícios enviados pela CASAN (comparando os ofícios CT/D 1198 de 2018 e ofício CT/D 1629 de 2019). A adutora construída, ao que tudo indica, visa atender ao Município de Bombinhas e não Porto Belo. No máximo, após validação das obras e dos ativos, pode-se considerar um percentual de 50% para Porto Belo
Recomposição de mata ciliar dos mananciais	25.000,00	41.002,50		X		-	De acordo com o ofício CT/D 1629 enviado pela CASAN, a concessionária considerou esta ação não-aplicável, não sendo assim, realizada.
Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA	150.000,00	246.015,00			X	-	Evidenciado implantação física de 02 módulos de filtro totalizando ampliação em 50 l/s, embora não haja evidências de seu funcionamento. Em 30 de abril de 2019 (CT/D-0813) a CASAN informou que está em fase de contratação de procedimentos, no valor total de R\$ 2.500.000,00, que visam a melhoria das instalações da ETA e implantação de sistema de tratamento de lodo. Não há informação à respeito da data para finalização do projeto e início das obras. Já o ofício CT/D de agosto de 2019, relata investimentos na ordem de R\$ 4.175.636,25.
Monitoramento de Água Bruta e Tratada	54.000,00	88.565,40	X			9.360,40	A CASAN vêm executando avaliações de água tratada.
Implantação de programa de manutenção periódica	35.000,00	57.403,50		X		-	A implantação do programa de manutenção não foi executada. Os valores gastos com manutenções, em razão da natureza contábil, estão nas despesas operacionais
Adequação documental para Licença Ambiental das ETA's e Outorgas	20.000,00	32.802,00			X	-	Em 15 de abril de 2019 (CT/D-0695) a CASAN informou que o sistema de abastecimento de água de Porto Belo não possui Licença Ambiental. A outorga está registrada pela Portaria Número 28 de 08/05/2014.
Elaboração de Cadastro Georeferenciado	43.200,00	70.852,32	X			-	Considerado como realizado. E os custos, incorporados às despesas.
Estruturação de programa de controle de perdas	20.000,00	32.802,00	X			-	Ação considerada concluída conforme ofício CT/D1629
Elaboração de campanhas periódicas, programas ou atividades com a participação da comunidade	36.000,00	59.043,60		X		-	De acordo com o ofício CT/D 1629 enviado pela CASAN, a concessionária considerou esta ação não-aplicável.
<b>Total</b>	<b>17.533.520,01</b>	<b>28.756.726,17</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>814.858,67</b>	<b>Total</b>
			<b>33,33%</b>	<b>46,67%</b>	<b>20,00%</b>	<b>4,65%</b>	<b>em %</b>

Ações Imediatas (2011 - 2013)

ÁGUA - Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)							
Ação definida do PMSB de 2011	Valor Estimado no PMSB de 2011 (R\$)	VALOR CORRIGIDO - JUN 2019 (R\$)	Concluído	Não Concluído	Parcialmente Concluído	Valor Considerado como executado (R\$)	Situações consideradas para a estimativa do valor executado
Investimento em ligações com Hidrômetro para atendimento do crescimento vegetativo (947 novos hidrômetros)	133.648,92	219.197,59	X			104.257,53	Atende o crescimento vegetativo. Utilizou-se o valor total informado pela CASAN (ofício CT/D 1629 de agosto/19), dividido para o período
Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de hidrômetros (substituir 4662)	233.107,32	382.319,32	X			166.689,56	O parque de hidrômetros possui idade média de 4,6 anos, sendo assim considerado que houve a substituição dos hidrômetros no período de 2014 a 2019.
Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água (aproximadamente 13.751 m de ampliação e 5.617 m de substituição)	1.162.039,50	1.905.860,98	X			852.196,13	conforme o ofício CT/D 1629, as ampliações e melhorias somaram 19.596 metros entre 2014 a abr/2019
Investimento em abastecimento de água na área rural (atendimento de 113 famílias)	338.928,79	555.877,11		X		-	Não há evidências de ampliação de rede para atendimento à área rural. Foi sugerido pela CASAN, uma avaliação junto a Prefeitura Municipal.
Monitoramento de água bruta e tratada	126.000,00	206.652,60	X			18.720,81	A CASAN vêm executando avaliações de água tratada.
Continuidade de programa de controle de perdas	100.800,00	165.322,08	X			-	Ação considerada concluída conforme ofício CT/D1629
Elaboração de campanhas periódicas, programas ou atividades com a participação da comunidade	84.000,00	137.768,40		X		-	De acordo com o ofício CT/D 1629 enviado pela CASAN, a concessionária considerou esta ação não-aplicável.
<b>Total</b>	<b>2.178.524,53</b>	<b>3.572.998,08</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1.141.864,03</b>	<b>Total</b>
			<b>71,43%</b>	<b>28,57%</b>	<b>0,00%</b>	<b>52,41%</b>	<b>em %</b>

ESGOTO - Ações Imediatas e de Curto Prazo (2011 - 2013)							
Ação definida do PMSB de 2011	Valor Estimado no PMSB de 2011 (R\$)	VALOR CORRIGIDO - JUN 2019 (R\$)	Concluído	Não Concluído	Parcialmente Concluído	Valor Considerado como executado (R\$)	Situações consideradas para a estimativa do valor executado
Implantação da primeira etapa do projeto do sistema público (já em execução)	16.700.626,61	27.390.697,70		X		-	O sistema de esgotamento sanitário nunca foi posto em operação e não se pode afirmar que a rede coletora já implantada se encontra em condições de uso, visto o relato de diversas inconformidades e necessidades de adequações que foram apontados no Laudo do sistema elaborado pela CASAN em 2014. Ainda falta a instalação das estruturas elétricas e mecânicas das estações elevatórias, bem como a implantação dos emissários à futura ETE.
Manutenção de cadastro georeferenciado	28.800,00	47.234,88		X		-	Não há evidências de execução.
Fiscalização dos sistemas individuais particulares no município quanto às normas e legislação pertinente	36.000,00	59.043,60		X		-	Não há evidências de execução.
Monitoramento de esgoto bruto e tratado e corpo receptor	43.200,00	70.852,32		X		-	Não há evidências de execução.
Elaboração de manual técnico para orientação da implantação e operação de soluções individuais particulares	30.000,00	49.203,00		X		-	Não há evidências de execução.
<b>Total</b>	<b>16.838.626,61</b>	<b>27.617.031,50</b>	<b>0</b> <b>0,00%</b>	<b>5</b> <b>100,00%</b>	<b>0</b> <b>0,00%</b>	<b>-</b> <b>0,00%</b>	<b>Total</b> <b>em %</b>

Ações Imediatas (2011 - 2013)

ESGOTO - Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)							
Ação definida do PMSB de 2011	Valor Estimado no PMSB de 2011 (R\$)	VALOR CORRIGIDO - JUN 2019 (R\$)	Concluído	Não Concluído	Parcialmente Concluído	Valor Considerado como executado (R\$)	Situações consideradas para a estimativa do valor executado
Implantação de rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios (aproximadamente 68.074 m)	19.060.736,14	31.261.513,34		X		-	Não há evidências de execução.
Execução das ligações prediais de esgoto (4.805 ligações)	1.345.307,23	2.206.438,39		X		-	Não há evidências de execução.
Implantação de tratamento de esgotos (100,0 l/s)	6.500.000,00	10.660.650,00		X		-	A ETE não foi implantada e ainda há divergências quanto ao local da implantação da ETE.
Investimento em esgotamento sanitário na área rural (atendimento de 66 famílias)	131.596,94	215.832,14		X		-	Não há evidências de execução.
Elaboração do projeto executivo de esgotamento sanitário	2.771.609,18	4.545.716,22		X			Não há evidências de execução.
Monitoramento de esgoto bruto e tratado e corpo receptor	100.800,00	165.322,08		X		-	Não há evidências de execução.
Manutenção de cadastro georeferenciado	67.200,00	110.214,72		X		-	Não há evidências de execução.
Fiscalização dos sistemas individuais particulares no município quanto às normas e legislação pertinente	84.000,00	137.768,40		X		-	Não há evidências de execução.
<b>Total</b>	<b>30.061.249,49</b>	<b>49.303.455,29</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	
			<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>em %</b>

Ações de Curto Prazo (2014 - 2020)

COMPARATIVO entre os INVESTIMENTOS previstos e realizados (em %)

<b>DRENAGEM</b>	INVESTIMENTO DO PMSB de 2011 (R\$)	VALOR EXECUT. ou CONSIDERADO (R\$)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	R\$ 3.924.532,03	R\$ -	0,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	R\$ 9.091.509,24	R\$ 6.437.969,69	70,81%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.016.041,27</b>	<b>R\$ 6.437.969,69</b>	<b>49,46%</b>

<b>RESÍDUOS</b>	INVESTIMENTO DO PMSB de 2011 (R\$)	VALOR EXECUT. ou CONSIDERADO (R\$)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	R\$ 2.339.918,18	R\$ 1.730.289,11	73,95%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	R\$ 5.856.804,43	R\$ 8.209.063,04	140,16%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.196.722,61</b>	<b>R\$ 9.939.352,15</b>	<b>121,26%</b>

<b>SAA</b>	INVESTIMENTO DO PMSB de 2011 (R\$)	VALOR EXECUT. ou CONSIDERADO (R\$)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	R\$ 17.533.520,01	R\$ 814.858,67	4,65%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	R\$ 2.178.524,53	R\$ 1.141.864,03	52,41%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.712.044,54</b>	<b>R\$ 1.956.722,70</b>	<b>9,93%</b>

<b>SES</b>	INVESTIMENTO DO PMSB de 2011 (R\$)	VALOR EXECUT. ou CONSIDERADO (R\$)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	R\$ 16.838.626,61	R\$ -	0,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	R\$ 30.061.249,49	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.899.876,10</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>

COMPARATIVO entre as AÇÕES previstas e realizadas (em %)

<b>DRENAGEM</b>	Nº AÇÕES PREVISTAS no PMSB de 2011	Nº AÇÕES REALIZADAS	TOTAL (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	10	6	60,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	5	2	40,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>53,33%</b>

<b>RESÍDUOS</b>	Nº AÇÕES PREVISTAS no PMSB de 2011	Nº AÇÕES REALIZADAS	TOTAL (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	10	5	50,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	6	5	83,33%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>62,50%</b>

<b>SAA</b>	Nº AÇÕES PREVISTAS no PMSB de 2011	Nº AÇÕES REALIZADAS	TOTAL (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	15	5	33,33%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	7	5	71,43%
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>45,45%</b>

<b>SES</b>	Nº AÇÕES PREVISTAS no PMSB de 2011	Nº AÇÕES REALIZADAS	TOTAL (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	5	0	0,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	8	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>

COMPARATIVO entre os INVESTIMENTOS previstos e realizados (em %) considerando valores CORRIGIDOS

<b>DRENAGEM</b>	INVESTIMENTO DO PMSB de 2011 (R\$)	VALOR EXECUT. ou CONSIDERADO (R\$)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	R\$ 6.436.624,98	R\$ -	0,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	R\$ 14.910.984,30	R\$ 10.558.914,09	70,81%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.347.609,29</b>	<b>R\$ 10.558.914,09</b>	<b>49,46%</b>

<b>RESÍDUOS</b>	INVESTIMENTO DO PMSB de 2011 (R\$)	VALOR EXECUT. ou CONSIDERADO (R\$)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	R\$ 3.837.699,81	R\$ 2.837.847,17	73,95%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	R\$ 9.605.744,95	R\$ 13.463.684,29	140,16%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.443.444,75</b>	<b>R\$ 16.301.531,46</b>	<b>121,26%</b>

<b>SAA</b>	INVESTIMENTO DO PMSB de 2011 (R\$)	VALOR EXECUT. ou CONSIDERADO (R\$)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	R\$ 28.756.726,17	R\$ 1.336.449,70	4,65%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	R\$ 3.572.998,08	R\$ 1.872.771,20	52,41%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.329.724,25</b>	<b>R\$ 3.209.220,89</b>	<b>9,93%</b>

<b>SES</b>	INVESTIMENTO DO PMSB de 2011 (R\$)	VALOR EXECUT. ou CONSIDERADO (R\$)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	R\$ 27.617.031,50	R\$ -	0,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	R\$ 49.303.455,29	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.920.486,79</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>

COMPARATIVO entre as AÇÕES previstas e realizadas (em %)

<b>DRENAGEM</b>	Nº AÇÕES PREVISTAS	Nº AÇÕES REALIZADAS	TOTAL (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	10	6	60,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	5	2	40,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>53,33%</b>

<b>RESÍDUOS</b>	Nº AÇÕES PREVISTAS	Nº AÇÕES REALIZADAS	TOTAL (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	10	5	50,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	6	5	83,33%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>62,50%</b>

<b>SAA</b>	Nº AÇÕES PREVISTAS	Nº AÇÕES REALIZADAS	TOTAL (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	15	5	33,33%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	7	5	71,43%
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>45,45%</b>

<b>SES</b>	Nº AÇÕES PREVISTAS	Nº AÇÕES REALIZADAS	TOTAL (%)
Ações Imediatas (2011 - 2013)	5	0	0,00%
Ações a Curto Prazo (2014 - 2020)	8	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>

**Anexo 5 – Ofícios emitidos pelo Município em julho e respondidos pela  
CASAN / ARESC em agosto**



OFÍCIO Nº 0208/2019/GAB/PREF.

Porto Belo, 10 de julho de 2019.

Assunto: **Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - Município de Porto Belo.**

Senhora Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, considerando que é de conhecimento da CASAN e da ARESC, que Município de Porto Belo, está realizando a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Inclusive, já solicitamos informações para a elaboração do referido plano a ARESC e CASAN.

O Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, criado pelo Decreto municipal nº 2098/2019, vem através do mesmo, solicitar junto a CASAN e a ARESC, o envio dos investimentos já realizados seguindo os dados e informações definidas nas AÇÕES do PMSB de 2011.

Estas informações, são fundamentais para a REVISÃO do PMSB e de aplicação de um possível processo administrativo, caso necessário.

Precisamos que as informações sejam enviadas o mais breve possível, visto que o plano é a principal ferramenta de gestão dos serviços e também é de conhecimento que vem sendo cobrado pela Justiça Federal.

Precisamos que a descrição das AÇÕES sejam detalhadas, informando se foram: **Concluídas, Parcialmente Concluídas ou Não Concluídas.**

RECEBIDO: 11/07/19

Presidência

Elaine de Melo Motta  
Matrícula 9263-0

CÓPIA

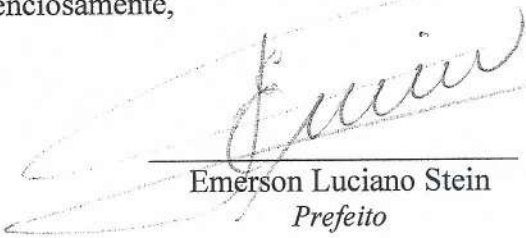
E que sejam inseridas as devidas considerações, justificativas ou evidências de conclusão (se for o caso), de forma simples e objetiva, para que possamos avaliar, comparar e validar cada uma delas.

Solicitamos que dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias, estas informações sejam enviadas ao Município para análise.

Segue, anexo, Planilhas.

Certo em contar com sua atenção, desde já agradeço e renovo protestos de consideração.

Atenciosamente,



Emerson Luciano Stein  
Prefeito

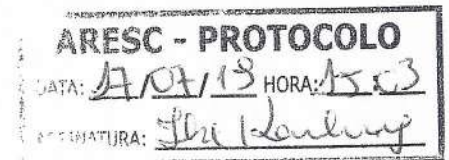
À Sua Excelência, a Senhora  
Roberta Maas dos Anjos  
Interventora-Presidente da Companhia Catarinense de Água e Esgoto - CASAN  
Joinville - SC

OFÍCIO Nº 0209/2019/GAB/PREF.

Porto Belo, 15 de julho de 2019.

Assunto: **Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - Município de Porto Belo.**

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, considerando que é de conhecimento da CASAN e da ARES, que Município de Porto Belo, está realizando a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Inclusive, já solicitamos informações para a elaboração do referido plano a ARES e CASAN.

O Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, criado pelo Decreto municipal nº 2098/2019, vem através do mesmo, solicitar junto a CASAN e a ARES, o envio dos investimentos já realizados seguindo os dados e informações definidas nas AÇÕES do PMSB de 2011.

Estas informações, são fundamentais para a REVISÃO do PMSB e de aplicação de um possível processo administrativo, caso necessário.

Precisamos que as informações sejam enviadas o mais breve possível, visto que o plano é a principal ferramenta de gestão dos serviços e também é de conhecimento que vem sendo cobrado pela Justiça Federal.

Precisamos que a descrição das AÇÕES sejam detalhadas, informando se foram: **Concluídas, Parcialmente Concluídas ou Não Concluídas.**

CÓPIA

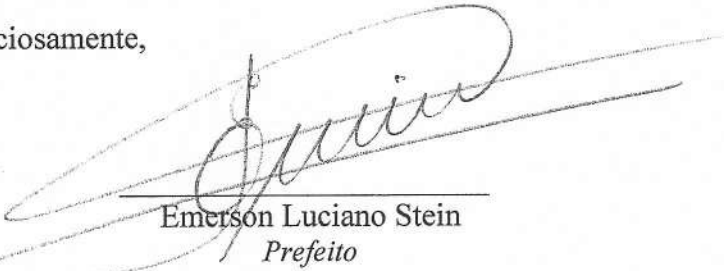
E que sejam inseridas as devidas considerações, justificativas ou evidências de conclusão (se for o caso), de forma simples e objetiva, para que possamos avaliar, comparar e validar cada uma delas.

Solicitamos que dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias, estas informações sejam enviadas ao Município para análise.

Segue, anexo, Planilhas.

Certo em contar com sua atenção, desde já agradeço e renovo protestos de consideração.

Atenciosamente,



Emerson Luciano Stein  
Prefeito

*À Sua Excelência, o Senhor*  
*Reno Luiz Caramori*  
*Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina*  
*Florianópolis - SC*



**Companhia Catarinense  
de Águas e Saneamento**

CT/D - 1629

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Emerson Luciano Stein  
Prefeito do Municipal de Porto Belo  
Av. Governador Celso Ramos, nº 2500 - Centro  
88210-000 Porto Belo – SC

Senhor Prefeito,

Com os nossos renovados cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 0208/2018/GAB/PREF, por meio do documento anexo (CI/APL nº 105/2019), repassamos as informações para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.


Registramos que todo o setor técnico e operacional da Companhia está à disposição para os suportes necessários à revisão do PMSB, para que o mesmo atenda às necessidades do Município, mas que se apresente factível diante das realidades econômico-financeiras do sistema local.

Respeitosamente,

  
ALLYSON ALBERTO MAZZARIN  
Procurador-Geral da CASAN

  
HANERON VICTOR MARCOS  
OAB/SC 18952 – Matrícula/8315-1

Município de Porto Belo  
**RECEBIDO:**

  
Hermandes Rodrigues da Costa  
Secretário Executivo

HVM/PG/JVS

2019/036056



Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

Protocolo: 2019/036 056

CI/APL N°. 105/2019

Da: APL/GRC

Para: Procuradoria Jurídica

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 0208/2019/GAB/PREF.**

Em atenção ao ofício nº 0208/2019/GAB/PREF. Esclarecemos inicialmente que o Município de Porto Belo, a CASAN e o Estado de Santa Catarina, firmaram em 31 de julho de 2013 o Convênio de Cooperação para Gestão Associada nº 06/2013 tendo como objeto:

*O presente CONVÊNIO tem por objeto o planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO, na forma de Gestão Associada, obrigando seus celebrantes ao cumprimento das obrigações e atribuições nele estabelecidas.*

Na Clausula Quarta § 1º estão estabelecidas as atribuições do Município, das quais destacamos:

*XIV - assinar CONTRATO DE PROGRAMA com a CASAN em até 3 (três) anos contados da assinatura deste instrumento.*

Já na Clausula Quarta § 2º estão estabelecidas as atribuições da CASAN, onde destacamos:

*XIII – executar, visando melhorias operacionais no SAA do Município por se tratar de sistema integrado, as obras discriminadas no Quadro Resumo (anexo 1), até o dia 31 de dezembro de 2013.*

Como pode ser observado, a CASAN não assumiu a obrigação de realizar os investimentos previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico, fato que deveria



se concretizar com a formalização do Contrato de Programa, e mais, a época da aprovação do PMSB que ocorreu no ano de 2011 a CASAN não era a operadora de serviços no Município.

Inobstante aos compromissos pactuados, clareadas as obrigações legais da CASAN após esta breve descrição e visando contribuir com a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, hora em elaboração pelo Município, encaminhamos informações relatando os investimentos realizados pela CASAN relacionados com as metas do PMSB de 2011 e necessárias à continuidade e regularidade do sistema, diante dos elevados desembolsos realizados pela CASAN no Município no período de 2013 a 2016.

Frisamos, no entanto, que os investimentos realizados atendem às atribuições contidas no Convênio de Cooperação nº 06/2013 e posteriormente a esse as necessidades identificadas no SAA, com vistas à manutenção e à ampliação da prestação de serviços.

O descritivo dos investimentos no Sistema de Abastecimento de Água realizados pela CASAN são apresentados no “Anexo 01 – Resposta”. Nele indica-se a situação de cada meta de investimento previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico e o valor financeiro executado. O valor financeiro apresentado é calculado com base em extrato simplificado da relação de ativos da CASAN incorporados entre os anos de 2012 e 2019, na qual se relacionou os seus itens principais às metas do PMSB (Anexo 04 – Ativos). A relação atualizada de ativos é apresentada no Anexo 08 – Ativos Atual.

Para evidenciar os resultados financeiros, o “Anexo 02 – Obras” traz rol dos contratos das obras e serviços realizados no município, o “Anexo 03 – Rede” mostra as principais extensões de rede de água assentadas pelos contratos de Pedido de Ampliação de Rede (PAR) e Pedido de Melhoria Operacional de Rede (PMOR) e o “Anexo 06 – Ligações e Hidrômetros” mostra os serviços realizados de ligação de água e substituição de hidrômetros.

Frisa-se que parte dos investimentos previstos no PMSB do município de Porto Belo são de natureza operacional, registrados contabilmente como despesa, não constando no valor financeiro apresentado na relação de ativos do município. Sendo



assim, algumas ações de manutenção e serviços realizados com mão de obra própria devem ser avaliadas também por meio do relatório de despesas simplificado apresentado no “Anexo 07 – Despesas”, onde são destacados os principais itens relacionados com o PMSB.

Sendo o que tínhamos a destacar, ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Maestro  
Assessor de Planejamento

Marcelo Seleme Matias

APL/GRC

Carlos Alberto Coutinho  
Gerente de Relações com o Poder  
Concedente



ANEXO 01 - QUADRO RESUMO DOS INVESTIMENTOS E CONSIDERAÇÕES

Número	Descrição	Situação	Valor Base de Ativos	Considerações e Justificativas	Complementações e evidências
1	Investimento em ligações com hidrômetro para atendimento do crescimento vegetativo	Meta constante	R\$ 156.396,30	Os serviços de instalação predial, que demandam instalação de hidrômetro, independentemente da Companhia, eis que, são executados conforme manifestação expressa dos proprietários e/ou usuários do imóvel em questão. No entanto, entre os anos de 2013 e 2018 foram executadas 1.120 ligações de água, conforme relatório de protocolos executados pela CASAN.	Relatório anual apresentado em Anexo 06 - Ligações e Hidrômetros
2	Substituição de hidrômetros para renovação do parque de hidrômetros	Meta constante	R\$ 250.034,34	Entre os anos de 2013 e 2018 foram realizadas 4.505 substituições de hidrômetros.	Relatório anual apresentado em Anexo 06 - Ligações e Hidrômetros
3	Investimento em ampliação da capacidade de reservação	Concluído	R\$ 1.340.049,43	Os investimentos realizados pela Companhia concentram-se sobre a reservação de água bruta, de modo que em períodos de estagim e/ou alto consumo sazonal, o sistema seja suprido conforme demanda. Assim, foram realizados projeto e execução de lagoa artificial para reserva de água bruta e ampliação da lagoa existente.	Valores financeiros correlacionados com base de ativos (Anexo 04 - Ativos) e evidências complementares apresentadas no descritivo técnico dos contratos assinados (Anexo 02 - Obras)
4	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água	Meta constante	R\$ 852.196,13	As principais ampliações e melhorias de rede realizadas pela CASAN somam 19.596 metros entre 2014 e abril/2019	Relatório apresentado em Anexo 03 - Rede
5	Investimento em abastecimento de água na área rural	Não aplicável	R\$ -	Sugere-se a avaliação junto à Prefeitura Municipal e suas secretarias afins.	-
6	Implantação de programa de proteção do manancial	Não aplicável	R\$ -	Sugere-se a avaliação junto à Prefeitura Municipal e suas secretarias afins, bem como junto ao Governo do Estado de Santa Catarina e sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.	-
7	Ampliação da adução de água tratada	Concluído	R\$ 6.387.498,76	Além dos ativos incorporados no período que refletem investimentos no sistema de adução de água tratada, o contrato concluído EOC 863/2012 teve como escopo a execução de obras civis para construção do adutora de Água Tratada entre Estação de Tratamento de Água e Booster Ancora entre os municípios de Bombinhas e Porto Belo/SC. O valor da obra ainda não foi incorporado na base de ativos, no entanto o valor de investimento contratual foi de R\$ 1.852.292,82	Valores financeiros correlacionados com base de ativos (Anexo 04 - Ativos) e evidências complementares apresentadas no descritivo técnico dos contratos assinados (Anexo 02 - Obras)
8	Recomposição de mata ciliar dos mananciais	Não aplicável	R\$ -	Sugere-se a avaliação junto à Prefeitura Municipal e suas secretarias afins, bem como junto ao Governo do Estado de Santa Catarina e sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.	-
9	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA	Concluído	R\$ 4.175.636,25	-	Valores financeiros correlacionados com base de ativos (Anexo 04 - Ativos) e evidências complementares apresentadas no descritivo técnico dos contratos assinados (Anexo 02 - Obras)
10	Monitoramento de Água Bruta e Tratada	Meta constante	R\$ 28.081,21	A CASAN realiza sistematicamente ações de controle e monitoramento de qualidade da água tratada e distribuída. As rotinas respeitam condições legais aplicáveis ao Sistema de Abastecimento de Água de Porto Belo e os custos para isso estão centrados em despesas operacionais. Além disso, no período, a CASAN investiu em equipamentos para a realização de análises específicas, apresentados na relação de ativos.	Além dos investimentos incorporados na base de ativos (Anexo 04 - Ativos), o Anexo 07 - Despesas apresenta categorias de despesas relacionadas à meta.
11	Implantação de programa de manutenção periódica	Meta constante	R\$ -	As ações de manutenção periódica são regidas por um conjunto de normas internas da Companhia que indicam o procedimento que as partes interessadas devem cumprir. Observa-se que os valores gastos pela CASAN em manutenção, por sua natureza contábil, são lançados em despesas.	O Anexo 07 - Despesas apresenta categorias de despesas relacionadas à meta.
12	Adequação documental para Licença Ambiental das ETAs e Outorgas	Parcialmente concluído	R\$ -	Através Portaria nº 28 de 08/05/2014 a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável outorgou à CASAN o direito de uso de recursos hídricos do Rio Perequê para captação de água superficial para abastecimento público.	-
13	Elaboração de Cadastro Georreferenciado	Concluído	R\$ -	A CASAN possui cadastro georreferenciado do Sistema de Abastecimento de Água de Porto Belo datado em dezembro/2016, realizado por equipe própria de sua Gerência de Projetos (GPR). Dessa maneira, os custos incorridos para a elaboração do documento técnico são relacionados às despesas. À título de avaliação do valor financeiro equivalente à execução da meta, a CASAN possui tabela de preço de dimensionamento de custos que são utilizados como base nas suas contratações e dimensionamento de investimentos. Tomadas as características do sistema de abastecimento de água do município de Porto Belo da data em que o cadastro foi realizado, ou seja, 89.060 metros de rede e 7.883 ligações prediais, o custo teórico para cadastro georreferenciado, adotando-se tabela de preços (obras civis sem BD) da CASAN de abril/2019, é de R\$ 111.849,60.	O Anexo 05 - Composições apresenta a composição teórica de custo do Item
14	Estruturação de programa de controle de perdas	Meta constante	R\$ -	Dentro do programa de controle de perdas a CASAN investiu em substituição de hidrômetros e em substituição da rede de abastecimento de água, devidamente lançados nos Itens 2 e 4 deste relatório. Também, foi substituído um dos macromedidores na saída de água tratada da ETA. Além, consta atva campanha de geofonamento, a qual tem sua natureza contábil como despesa operacional.	O Anexo 07 - Despesas apresenta categorias de despesas relacionadas à meta.
15	Elaboração de campanhas periódicas, programas ou atividades com a participação da comunidade	Não aplicável	R\$ -	Sugere-se a avaliação junto à Prefeitura Municipal e suas secretarias afins.	-
16	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA	Não aplicável	R\$ 205.398,25	-	O Anexo 07 - Despesas apresenta categorias de despesas relacionadas à meta.

ANEXO 02 - OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E SERVIÇOS NO SAA/SES PORTO BELO - PERÍODO 2012 A AGOSTO/2019

SAA/SES	TIPO DE CONTRATO	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	STATUS	ITEM (PMIS)
SAA	EOC	863/2012	ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	Execução de obras civis para construção de adutora de água tratada que ligará a Estação de Tratamento de Água e Booster Ancora entre os municípios de Bombinhas e Porto Belo/SC.	Concluído	Ampliação da adução de água tratada
SAA	FM	5187/2013	GHATTI INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA	Equipamentos para melhoria operacional da Estação de Tratamento de Água - ETA Porto Belo/SC, incluindo instalação, start up e treinamento (flócculador)	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	EIE	78/2013	AUTOMATIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO LTDA	Adequação das instalações elétricas da ETA Porto Belo	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	EOC	916/2013	EMPREITEIRA ARRUDA LTDA	Execução de obras civis para melhorias operacionais no Sistema de Abastecimento de Água - ETA de Porto Belo e Vila Nova	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	FM	5202/2013	N.B FALCE & CIA LTDA	Aquisição de conjunto motobomba submersível para operar com flutuante na captação ETA Porto Belo	Concluído	Ampliação da adução de água tratada
SAA	FM	5203/2013	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	Execução de obras civis para melhorias operacionais no Sistema de Abastecimento de Água - ETA de Porto Belo e Vila Nova	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SAA	P5	626/2013	NATUREZA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS	Locação de escavadeira hidráulica, incluindo operador para máquinas e fornecimento de combustível, para limpeza do Ponto de Captação da Água Bruta do Rio Pererequê, Escavação e Dessassoreamento do Canal em torno da Estação de Tratamento de Água de Porto Belo	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SAA	STE	885/2013	DIP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados de reposição e pavimentação de vias e passeios no município de Porto Belo/SC	Concluído	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água
SAA	STE	891/2013	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados de coleta, transporte e destinação final de lodo das Estações de Tratamento de Água - ETA Porto Belo	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	CD	010/2014	N.B FALCE & CIA LTDA	Aquisição de motobomba para ERAT - Porto Belo	Concluído	Ampliação da adução de água tratada
SAA	STE	971/2014	RIO VIVO AMBIENTAL LTDA	Coleta, transporte e destinação final de lodo das Estações de Tratamento de Água	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	EOC	953/2014	JRM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Execução de obras civis para revitalização da casa do operador da ETA de Porto Belo e ETA Vila Nova	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	STE	985/2014	EMPREITEIRA ARRUDA LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados, para melhoria operacional com substituição de material filtrante na ETA de Porto Belo/SC	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	FM	5490/2014	KSA BOMBAS HIDRÁULICAS S/A	Conjunto motobomba centrífuga horizontal para Estações de Recalque de Água Tratada - ERAT Porto Belo	Concluído	Ampliação da adução de água tratada
SAA	FM	5507/2014	TECHNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	painéis de acionamento de motobombas para Estação de Recalque de Água Tratada - ERAT Dimas	Concluído	Ampliação da adução de água tratada
SAA	STE	1009/2014	LEME ENGENHARIA LTDA	Elaboração de Projeto Executivo Lagoa Artificial para Reserva de Água Bruta - ETA Porto Belo	Concluído	Investimento em ampliação de capacidade de reserva
SAA	EOC	960/2014	MEGASANI HIDRÁULICA LTDA	Execução de obras civis para Melhorias Operacionais no Sistema de Abastecimento de Água - adequações do barrilete booster Ancora e 1787 metros de assentamento da rede de água em PVC 100 mm, PVC DEFONDO 150 mm e PEAD 63 mm	Concluído	Ampliação da adução de água tratada
SAA	FM	5822/2014	WCW VALVULAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Valvulas com atuadores para ETA Porto Belo	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	FM	5930/2014	DO LETRO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA ME	Painéis de acionamento para Estação de Recalque de Água Tratada - ERAT e de Estação de Recalque de Água Bruta - ERAB	Concluído	Ampliação da adução de água tratada
SAA	FM	5531/2014	SYSTEMATUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA ME	Sistema de automação e telemetria da ETA Porto Belo	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	EOC	972/2014	IRMÃO REINVO SERVIÇOS DE TERAPIA LINGUAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de uma nova lagoa e na ampliação das taludes da lagoa existente para ampliação da reserva de água bruta (aprox. 254,000 m³)	Concluído	Investimento em ampliação da capacidade de reserva
SAA	PS	663/2014	VENTURI TRANSPORTES LTDA ME	Prestação de serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, sendo lote 3 - Agência de Bombinhas e Porto Belo, para a Temporada de verão 2014/2015	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SAA	PS	664/2014	VENTURI TRANSPORTES LTDA ME	Prestação de serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, lote 4 - Agências de Bombinhas e Porto Belo, para a Temporada de verão 2014/2015	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SES	STE	1023/2014	ASA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Limpeza mecânica do Sistema de Esgoto Sanitário - SES de Porto Belo/SC	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SAA	EOC	977/2014	MEGASANI HIDRÁULICA LTDA	Ampliação de Rede de Água (PAR) e Melhorias Operacionais de Rede de Água (PMOR)	Concluído	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água
SAA	FM	5995/2014	ELETRONEMA SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	Materiais elétricos para o sistema integrado de água - SIA Porto Belo/SC	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	ATA	196/2014	ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA	Rolamentos para Manutenção de Equipamentos	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	STE	1049/2014	JRM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Restauração de Unidades Operacionais da Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	ATA	219/2015	METALÚRGICA GR LTDA EPP	Serviço eventual de usinagem - Torno, Fresa e Solda - para Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	FM	5701/2015	N.B FALCE & CIA LTDA	Fornecimento de peças para manutenção de motobombas submersíveis Estações de Recalque de Água Tratada - ERAT Porto Belo	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	STE	1118/2015	TELESANI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Instalação de Bamaís Freddas de Água em Solo, Paralelepípedos, Lajotas ou Asfalto, Detachamento de Cavaletes e Corte e Religião de Cavaletes/Formas Pretal	Concluído	Investimento em ligações com hidrômetro para atendimento do crescimento vegetativo
SAA	STE	1128/2015	BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais das instalações da Subestação de Energia Elétrica da ETA Porto Belo	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	STE	1130/2015	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	Serviço técnico especializado de recuperação de motobombas submersíveis	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	CD	082/2015	EMPREITEIRA ARRUDA LTDA	Melhoria acesso a ETA Porto Belo	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	P5	719/2015	AUTO FOSSA PEREQUÊ LTDA - EPP	Transporte de Água Potável por Meio de Caminhão Pipa para Temporada de Verão 2015/2016	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SAA	P5	720/2015	AUTO FOSSA PEREQUÊ LTDA - EPP	Transporte de Água Potável por Meio de Caminhão Pipa para Temporada de Verão 2015/2016	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SAA	FM	5894/2015	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	Fornecimento de motobomba para água, instalação em poço úmido na vertical - ETA Porto Belo	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	P5	726/2015	TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA	Locação de grupos geradores de energia elétrica para SIM, incluindo entrega, instalação, start-up, fornecimento de óleo combustível, materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento emergencial e programado, e desinstalação - Lote 3: Booster Dimas e Ancora	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica

SAA/ BES	TIPO DE CONTRATO	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	STATUS	ITEM (PMSB)
SES	FM	5974/2016	MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de tampas em plástico com fibra de vidro (FRV), com instalação, para as Estações Elevatórias de Espeto do Sistema de Espeto Sanitário - SES de Porto Belo/SC	Concluído	
SAA	EOC	1047/2016	SAMECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	Ampliação de Rede de Água (PAR) e Melhoria Operacional de Rede de Água (PMOR)	Concluído	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água
SAA	STE	1273/2016	COPE - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DE ENGENHARIA LTDA.	Prestação de serviços técnicos especializados para a revitalização/restauração de unidades operacionais	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	STE	1297/2016	WEL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados de locação de grupos de geradores de energia	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	FM	6191/2016	BOMMOTOR COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA.	Fornecimento de peças para motobombas centrífugas horizontais da marca IMBIL, para utilização em boosters e Estações de Reciclagem de Água Tratada - ERAT	Concluído	Ampliação de adução de água tratada
SAA	FM	6194/2016	COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Fornecimento de material elétrico para instalação da nova alimentação da Estação de Reciclagem de Água Bruta - ERAB no Município de Porto Belo/SC, em caráter emergencial, sendo lote 2: materiais acessórios.	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	FM	6195/2016	AUTOMATIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO LTDA	Fornecimento de material elétrico para instalação da nova alimentação da Estação de Reciclagem de Água Bruta - ERAB no Município de Porto Belo/SC, em caráter emergencial, sendo lote 1: cabo flexível.	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	PS	770/2016	VENTURI TRANSPORTES LTDA ME	Prestação de serviços de transporte de água potável por meio de caminhão pipa, com motorista e operador, para o Município de Porto Belo, durante a temporada de verão 2016/2017	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SAA	STE	1344/2017	EDIFICAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de serviços técnicos especializados de repavimentação	Concluído	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água
SAA	STE	1363/2017	KG ELETROTÉCNICA LTDA ME	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de motores elétricos de baixa tensão	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	FM	6285/2017	COESTER AUTOMAÇÃO LTDA	Fornecimento de peças para a Atadores elétricos de válvulas para Estação de Tratamento de Água - ETA Porto Belo	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	FM	6316/2017	N B FALCÊ & CIA LTDA	Fornecimento de peças para motobombas centrífugas	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	EOC	1103/2017	JRM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Execução de obras civis para ampliação de rede de água no Bairro Araçá - 780 metros de rede de água em PEAD 90 mm e instalação do Booster Canto do Araçá	Concluído	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água
SAA	STE	1428/2017	GRUGER GRUPOS DE GERADORES LTDA	Locação de grupos geradores de energia elétrica p- Localização da Base Operacional 24 horas: Município de Porto Belo/SC.	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	STE	1442/2017	TRANSPORTES ROBOVÁRIOS MISUL LTDA ME	Transporte de resíduos de saneamento produzidos pelas Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Espeto (ETE) da Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (SRM).	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	PS	821/2017	AUTO FOSSA PEREQUE LTDA - EPP	Transporte de água potável por meio de caminhão pipa, com motorista e operador, sendo lote 2: Município de Porto Belo/SC.	Em andamento	
SAA	EOC	1122/2018	SAMECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	Ampliação de Rede de Água (PAR) e Melhoria Operacional de Rede de Água (PMOR)	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
SAA	FM	6417/2018	GIBATT INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA	Fornecimento de filtros pré-fabricados para Estação de Tratamento de Água de Porto Belo/SC, com montagem, pré-opsção e treinamento.	Concluído	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água
SAA	EOC	1129/2018	JRM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Execução de obras civis para melhorias operacionais no bairro Araçá - 780 metros de Adutora de Água Tratada em PEAD 110 mm	Concluído	Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA
SAA	CD	0084/2018	TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA	Contratação de serviços de execução de base para pavimentação da Rua Guilhermina Gonçalves Dias - Porto Belo/SC.	Concluído	Ampliação da adução de água tratada
SAA	STE	1562/2018	GRUGER GRUPOS DE GERADORES LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados de locação de grupos geradores de energia elétrica para (Operação Verão 2018/2019)	Concluído	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água
SAA	PS	848/2018	ILHA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	Prestação de Serviços de transporte de água potável por meio de caminhão pipa, com motorista/operador, sendo Lote 2 - Município de Porto Belo/SC. (Operação Verão 2018/2019)	Concluído	Implantação de programa de manutenção periódica
SAA	STE	1601/2018	EDIFICAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de serviços técnicos especializados de repavimentação, sendo lote 1 - Porto Belo/SC	Concluído	Outros investimentos para assegurar a continuidade e a regularidade do SAA
					Em andamento	Investimento em ampliação e substituição da rede de abastecimento de água

**ANEXO 03 - EXECUÇÃO DE PEDIDOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE E MELHORIA OPERACIONAL DE REDE DE ÁGUA (PAR/PMOR)**

EXECUÇÃO	PROTOCOLO	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO (METROS)	MATERIAL E DIÂMETRO
Auto Pista Litoral Sul - doado CASAN	24/09/2014 16:44 007228	BR101 Marginal Oeste	670	PVC DEFEP® DN 100 mm
EOC Nº 977/2014	15/05/2015 16:25 000724	Av. Sem. Afílio Fontana	4.646	PVC DEFOFO DN 150 mm, PVC DN 75 mm, FEP® 150 mm
EOC Nº 977/2014	28/09/2015 17:57 009021	Rua José Sancho Rua Irineu J. Moreira Rua Candido Samagaia Av. Francisco Severiano dos Santos	860	PEAD DN 63mm
EOC Nº 977/2014	28/09/2015 17:10 009021	Rua Manoel Machado Rua Antônio A Pereira Rua Sebastião M Jacques	1.850	PVC DEFEP® DN 200mm, PVC DEFEP® DN 150 mm, PVC DN 100 mm, PEAD DN 63 mm
EOC Nº 1047/2016	21/11/2016 13:56 009021	Av. José Noeli Cruz	100	PVC DEFEP® DN 200mm
EOC Nº 1047/2016	21/11/2016 13:56 009021	Rua José Noeli até o Outlet Premium	960	PVC DEFEP® 150 mm
EOC Nº 1047/2016	04/01/2017 10:10 005218	Rua João Alves	800	PVC DN 50 mm
EOC Nº 1122/2018	25/01/2018 15:26 009021	Rua Irineu J. Moreira, Rua Luis Batista, Rua Serafim Raulino, Rua Valmor Guerreiro, Rua Olga M. Malfizia	350	PEAD DN 63 mm, PVC DN 50 mm
EOC Nº 1122/2018	24/04/2018 08:12 008252	Rua Manoel Amâncio	270	PVC DN 50mm
EOC Nº 1122/2018		Rua Antônio José de Áquino	700	PEAD DN 63 mm
EOC Nº 1122/2018		Rua Irineu J. Moreira, Rua Candido Samagaia	620	PVC DN 100 mm
Agência	02/12/2014 08:24 006294	Rua Nicolau Maggi	26	PVC DN 50 mm
Agência	18/12/2014 08:00 006294	Rua Arlindo Mangolp	158	PVC DN 50 mm
Agência	13/03/2015 13:54 005218	Rua Miguel Antônio Etur	60	PVC DN 50 mm
Agência	05/08/2015 08:20 006294	Rua Dorvalino Voltolini	120	PVC DN 50 mm
Agência	15/10/2015 07:33 006294	Rua D. Jovina	115	PVC DN 50 mm
Agência	10/11/2015 07:41 006294	Rua Adronico Anastacio Pereira	95	PVC DN 50 mm
Agência	03/06/2016 13:20 009021	Diversas ruas Loteamento Morada do Sol	2.272	PVC DN 50 mm
Agência	26/05/2017 08:10 005218	Rua Guilhermina da Silva	260	PVC DN 50 mm
Agência	21/09/2017 07:55 005145	Rua Valmor Voltolini	114	PVC DN 50 mm
Agência	21/02/2018 08:00 005218	Rua Rita de Cassia F. Angioletti	62	PVC DN 50 mm
Agência	22/06/2018 08:18 005218	Rua Air Antônio Batistoti	860	PVC DN 50mm
Agência	23/07/2018 13:37 005930	Rua Dona Guilhermina Gonçalves Nunes	276	PVC DN 50 mm
Agência	21/08/2018 08:00 005218	Rua Francisco Peixoto	40	PEAD DN 63 mm
Agência	28/08/2018 08:11 005218	Av. Hironildo Conceição dos Santos	170	PVC DEFEP® 200 mm
Agência	30/10/2018 08:01 005218	Rua Bento João Silvino	980	PEAD DN 63mm
Agência	28/12/2018 08:00 008252	Serv. Leopoldo Escaburi	162	PVC DN 50 mm
Agência	23/01/2019 08:00 005218	Rua Três Barras	20	PVC DN 50 mm
Agência	26/02/2019 08:00 005218	Rua João Manoel Serpa	48	PVC 50 mm
Agência	22/03/2019 09:16 008252	Rua Antônio Rocha	132	PVC DN 50 mm
Agência	15/04/2019 08:01 008252	Rua José Noeli Cruz	1.800	PVC DN 50 mm
<b>EXTENSÃO TOTAL EXECUTADA DE PAR/PMOR (METROS)</b>			<b>19.596</b>	<b>PVC 100mm</b>





ANEXO 05 - TABELA DE PREÇOS - OBRAS CIVIS (SEM BDI)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO	DATA BASE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	DESCRIPTIVO
020400	CADASTRO						
020402	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	m	0,61	abr/19	89.060,00	54.504,72	Quantitativos retirados do sistema BADOP, com referência ao mês de dezembro de 2016, mês em que o cadastro foi realizado
020404	CADASTRO DE LIGAÇÕES	un	7,27	abr/19	7.883,00	57.344,88	Quantitativos retirados do sistema BADOP, com referência ao mês de dezembro de 2016, mês em que o cadastro foi realizado
TOTAL						111.849,60	

## ANEXO 06 - LIGAÇÕES E HIDRÔMETROS

AGÊNCIA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
PORTO BELO							
LIGAÇÃO ÁGUA	4	920	506	1.823	2.311	461	6.025
SUBSTITUIÇÃO HIDRÔMETRO	1	223	142	330	200	224	1.120
	3	697	364	1.493	2.111	237	4.905



ANEXO 07 - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE DESPESAS (ÁGUA) RELACIONADAS AOS INVESTIMENTOS DO PMSB (Período: Jan 2016 - Fev 2019)

DESPESAS	R\$	ITEM PMSB
100. PESSOAL		
101. ORDENADOS E SALÁRIOS - HORAS NORMAIS	-4.169.196,74	Diversos
102. ORDENADOS E SALÁRIOS - HORAS EXTRAS	-284.897,54	Diversos
200. MATERIAIS		
202. MATERIAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	-348.124,95	Implantação de programa de manutenção periódica
203. MAT. DE CONSERV. E MANUT. DE BENS ADM.	-2.034,50	Implantação de programa de manutenção periódica
205. MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	-39.693,37	Implantação de programa de manutenção periódica
206. MATERIAL DE LABORATÓRIO	-18.851,38	Monitoramento de Água Bruta e Tratada
207. MATERIAL DE TRATAMENTO	-1.328.892,25	Monitoramento de Água Bruta e Tratada
209. MATERIAL DE CORTES E RELIGAÇÕES	-4.479,18	Estruturação de programa de controle de perdas
210. FERRAMENTAS PERECÍVEIS	-8.412,36	Implantação de programa de manutenção periódica
211. MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-70.525,29	Implantação de programa de manutenção periódica
216. MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE REDES	-51.939,29	Estruturação de programa de controle de perdas
300. SERVIÇOS DE TERCEIROS		
301. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	-606.777,38	Implantação de programa de manutenção periódica
302. SERV. DE CONSERV. E MANUT. DE BENS ADM.	-17.653,45	Implantação de programa de manutenção periódica
313. PUBLICAÇÕES, ANÚNCIOS E EDITAIS	-34.492,04	Elaboração de campanhas periódicas, programas ou atividades com a participação da comunidade
315. SERV. DE CORTES, RELIG. E LACRE E FISC.	-2.651,46	Estruturação de programa de controle de perdas
316. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	-22.832,05	Monitoramento de Água Bruta e Tratada
322. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	-45.493,35	Implantação de programa de manutenção periódica
323. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-108.999,87	Implantação de programa de manutenção periódica
335. SERVIÇOS DE TELEMETRIA	-10.082,88	Estruturação de programa de controle de perdas

ANEXO 08 - RELAÇÃO DE ATIVOS

Tombamento	Denominação de Imobilizado 1	Denominação de Imobilizado 2	Nº de série	Centro custo	Descrição Centro de Custo	Inf. dpr.no	Datacorp.	Moeda	Aquisição	Depreciação	Valor Atual	Classe
001243.000	SIA PTO BELO/BOMBINHAS - MELH OPER - REF			501100023	PORTO BELO RED AG	01/07/2016	31/07/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	16110000
002688.000	PORTO BELO - PAR - ÁGUA			501100023	PORTO BELO RED AG	01/07/2016	31/07/2016	BRL	36.394,75	0,00	36.394,75	16120000
013140.000	PORTO BELO - PMOR - ÁGUA			501100023	PORTO BELO RED AG	01/11/2016	30/11/2017	BRL	0,00	0,00	0,00	16120000
024866.000	SAA PORTO BELO- AMP REDE CANTO ARAÇÁ -CG			501100023	PORTO BELO RED AG	01/11/2017	30/11/2017	BRL	13.371,25	0,00	13.371,25	16110000
028119.000	SAA PORTO BELO- AMP REDE CANTO ARAÇÁ-REDE			501100023	PORTO BELO RED AG	01/11/2017	30/11/2017	BRL	113.120,50	0,00	113.120,50	16110000
028452.000	PROJETO ILUMPLANTAÇÃO SES PORTO BELO			501100023	PORTO BELO RED AG	01/08/2016	31/08/2016	BRL	39.703,57	0,00	39.703,57	16120000
031215.000	SIA PORTO BELO/BOMB - AMPLIAÇÃO CAPAC CAP			501109011	PORTO BELO REDE ESGOTO	01/07/2016	31/07/2016	BRL	183.269,18	0,00	183.269,18	16110000
033474.000	SIA PORTO BELO - MELHORIAS NAS ETAS - CG			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS CAP	01/07/2016	31/07/2016	BRL	9.965,39	0,00	9.965,39	16110000
034847.000	SIA PORTO BELO/BOMB-REVIT ETAS PB E VILA			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/07/2016	31/07/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	16110000
035114.000	SIA PORTO BELO - ETA - REVITALIZAÇÃO CAS			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/07/2016	31/07/2016	BRL	74.392,85	0,00	74.392,85	16110000
035469.000	SISTEMA AUTOMAÇÃO TELEMETRIA ETA PORTO B			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/07/2016	31/07/2016	BRL	1.025.643,38	0,00	1.025.643,38	16110000
035936.000	PROJ AMPL SAA ITAPEMA/PORTO BELO/BOMBINH			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/07/2016	31/07/2016	BRL	165.026,72	0,00	165.026,72	16110000
036025.000	SIA PTO BELO/BOMBINHAS - FILTRO ETA			501109017	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/05/2018	31/05/2018	BRL	667.063,76	0,00	667.063,76	16110000
036446.000	SIA PTO BELO/BOMBINHAS - MELH OPER - ADQ.			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS AAT/ERAT	01/07/2016	01/07/2016	BRL	0,00	0,00	0,00	16110000
036517.000	MESA ESCRIVANINHA C/3 GAVET REF 145 GRITSCH			501100061	PORTO BELO ADM	01/06/1995	01/06/1995	BRL	15.406,86	-14.270,87	1.135,99	14185100
036624.000	MASSEY FERGUSON RETRO 86HD CH5046009655 LZW-6538			501100061	PORTO BELO ADM	01/07/1978	01/07/1978	BRL	259,48	-299,48	0,00	15181200
036660.000	DOSADOR SULFATO ALUMINIO CAP. 1000 L/H M. GUARUJA			501100061	PORTO BELO ADM	01/11/1990	13/11/1990	BRL	85.557,15	-85.557,15	0,00	15181600
036897.000	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO CAP. 6.000 LITROS			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/08/1998	17/08/1998	BRL	860,00	-860,00	0,00	14185200
037171.000	CADEIRA FIXA C/BRAÇO S/REUNIÃO/VISITA M. MARELLI			501100061	PORTO BELO ADM	01/12/1999	15/12/1999	BRL	1.346,00	-1.055,01	290,99	14182700
037192.000	MICROCOMPUTADOR HP EVO D330 N/SERIE BRB34500VF	(MONITOR 21	BRB34500VF	501100061	PORTO BELO ADM	01/07/2002	18/07/2002	BRL	188,00	-188,00	0,00	15190000
037265.000	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO P/SERVIDOR M. MARELLI			501100061	PORTO BELO ADM	01/11/2003	12/11/2003	BRL	89,90	-89,90	0,00	15190000
037658.000	MOTOBOMBA CENTR. HORIZ. IMBIL UNI 100-160 80 L/S	288 M3/H		501100061	PORTO BELO ADM	01/11/2003	12/11/2003	BRL	7.850,00	-7.850,00	0,00	15181300
037732.000	MOTOBOMBA HORIZ. KSB MEGANORM 80-200 60 L/S 216	M3/H HM=84 MCA		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/12/2004	26/11/2004	BRL	391,29	-391,29	0,00	14185100
038535.000	FIAT SIEMA CH.9BD17241CG3200836 MEC-6638			501100061	PORTO BELO ADM	01/11/2005	03/05/2004	BRL	8.500,00	-8.500,00	0,00	14185100
038586.000	MICROCOMPUTADOR HP COMPAQ N/S. BRB6110493	C/MONITOR 21 SYNCMASTER 1100DF	BRB6110493	501100061	PORTO BELO ADM	01/12/2004	30/11/2004	BRL	8.500,00	-8.500,00	0,00	14185100
038593.000	MICROCOMPUTADOR HP COMPAQ N/S. BRB6110498	C/MONITOR 21 SYNCMASTER 1100DF	BRB6110498	501100061	PORTO BELO ADM	01/11/2005	03/05/2004	BRL	38.089,99	-38.089,99	0,00	15181500
038937.000	BOMBA KSB MEGANORM 65-250			501109015	PORTO BELO ADM	01/03/2006	27/03/2006	BRL	8.600,12	-8.600,12	0,00	15181300
039395.000	BOMBA KSB MEGANORM 65-250			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/03/2006	27/03/2006	BRL	8.600,12	-8.600,12	0,00	15181300
039536.000	MOTOBOMBA 350/2,5/38TR+4RB-09 SET RIE 187091206			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/12/2006	01/12/2006	BRL	11.730,00	-11.730,00	0,00	14185100
039593.000	MOTOBOMBA 350/2,5/38TR+4RB-09 SET RIE 188621206			501109011	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/12/2006	01/12/2006	BRL	11.730,00	-11.730,00	0,00	14185100
039937.000	MOTOBOMBA 350/2,5/38TR+4RB-13 SET RIE 196981206			501109011	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS CAP	01/02/2007	31/01/2007	BRL	1.365,00	-1.365,00	0,00	14185100
039938.000	MOTOBOMBA 350/2,5/38TR+4RB-13 SET RIE 197731206			501109011	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS CAP	01/02/2007	31/01/2007	BRL	1.365,00	-1.365,00	0,00	14185100
036025.000	MACQUINA DE RETIFICA BOSCH GGS27			501109011	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS CAP	01/02/2007	31/01/2007	BRL	1.953,00	-1.953,00	0,00	14185100
036446.000	MICROCOMPUTADOR HP DC5750 SFF SERIE BRB709095L		BRB709095L	501109011	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS CAP	01/02/2007	31/01/2007	BRL	1.953,00	-1.953,00	0,00	14185100
036517.000	MICROCOMPUTADOR HP DC5750 SFF SERIE BRB709097I		BRB709097I	501100061	PORTO BELO ADM	01/01/2007	03/01/2007	BRL	1.953,00	-1.953,00	0,00	14185100
036624.000	MICROCOMPUTADOR HP DC5750 SFF SERIE BRB709096G		BRB709096G	501100061	PORTO BELO ADM	01/03/2007	12/03/2007	BRL	1.954,01	-1.954,01	0,00	15181200
036897.000	MICROCOMPUTADOR HP DC5750 SFF SERIE BRB710000J		BRB710000J	501100061	PORTO BELO ADM	01/03/2007	12/03/2007	BRL	1.954,01	-1.954,01	0,00	15181303
037171.000	MONITOR HP LCD L156V DE 15			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/03/2007	30/03/2007	BRL	1.954,01	-1.954,01	0,00	15181303
037192.000	MONITOR HP LCD L156V DE 15			501109011	PORTO BELO ADM	01/03/2007	30/03/2007	BRL	550,99	-550,99	0,00	14181302
037265.000	MONITOR HP LCD L156V DE 15			501109011	PORTO BELO ADM	01/03/2007	30/03/2007	BRL	550,99	-550,99	0,00	14181302
037658.000	MASCARA ANTI-GÁS AUTOMONO PA BR 2000 C/CILINDRO			501100061	PORTO BELO ADM	01/03/2007	30/03/2007	BRL	550,99	-550,99	0,00	14185100
037732.000	RACK BRACKET FECHADO 12 U 570 PLUS			501100061	PORTO BELO ADM	01/03/2007	30/03/2007	BRL	4.500,00	-4.500,00	0,00	14185100
038535.000	CENTRAL TELEFONICA 4 LINHAS 12 RAMAIS M.DIGISTAR			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/01/2017	09/07/2007	BRL	455,50	-455,50	0,00	15181200
038588.000	BEBEDOURO MOD. SIBERIA M. MALLORY			501100061	PORTO BELO ADM	01/08/2007	22/08/2007	BRL	455,50	-455,50	0,00	15181302
038691.000	FOGÃO A GÁS BRANCO C/H BOCA'S M. MUELLER			501100061	PORTO BELO ADM	01/01/2008	02/01/2008	BRL	855,00	-855,00	0,00	15185600
038693.000	BALCAO BRANCO 1,10X0,50CM C/P/IA INOX M.NEW MOBILE			501100061	PORTO BELO ADM	01/02/2008	20/02/2008	BRL	219,90	-219,90	0,00	15190000
038696.000	CADEIRA TUBULAR FIXA BRANCA M. FIDELIS			501100061	PORTO BELO ADM	01/02/2008	20/02/2008	BRL	339,00	-339,00	0,00	15181200
038697.000	CADEIRA TUBULAR FIXA BRANCA M. FIDELIS			501100061	PORTO BELO ADM	01/02/2008	20/02/2008	BRL	189,01	-189,01	0,00	15190000
038698.000	CADEIRA TUBULAR FIXA BRANCA M. FIDELIS			501100061	PORTO BELO ADM	01/02/2008	20/02/2008	BRL	36,00	-36,00	0,00	15190000
038699.000	CADEIRA TUBULAR FIXA BRANCA M. FIDELIS			501100061	PORTO BELO ADM	01/02/2008	20/02/2008	BRL	36,00	-36,00	0,00	15190000
038700.000	CADEIRA TUBULAR FIXA BRANCA M. FIDELIS			501100061	PORTO BELO ADM	01/02/2008	20/02/2008	BRL	36,00	-36,00	0,00	15190000
038701.000	CADEIRA TUBULAR FIXA BRANCA M. FIDELIS			501100061	PORTO BELO ADM	01/02/2008	20/02/2008	BRL	36,00	-36,00	0,00	15190000















Tombamento	Denominação de imobilizado 1	Denominação de imobilizado 2	Nº de série	Centro custo	Descrição Centro de Custo	Ini.dpr.no	Dialncorp.	Moeda	Aquisição	Depreciação	Valor Atual	Classe
113905.000	MEDIDOR DE VAZÃO M. SEMENS MOD. MAG6000		N1E9165187	501109013	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS AAB/ERAB	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14181000
113906.000	CARRO TROLE			501109013	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS AAB/ERAB	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113907.000	MOTOBOMBA HORIZ. IMBIL 28 L/S 100,80 M3/H HM=107	MCA	19485	501109013	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS AAB/ERAB	01/12/2004	26/11/2004	BRL	7.983,00	-7.983,00	0,00	14185100
113908.000	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, CAP: 1770, POT: 75CV	M. INGERSOLL MOD. DBF		501109013	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS AAB/ERAB	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113909.000	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, CAP: 1775, POT: 75CV	M. MOTOMIL MOD. MMI-5		501109013	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS AAB/ERAB	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113910.000	MOTO ESMERIL DE BANCADA, 6 REBOLOS(S)	M. TOOLMIX		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/01/2017	01/09/2014	BRL	239,20	-239,20	0,00	14185200
113911.000	FURADEIRA BANCADA 250W MANORIL 13MM, MOD. FB 314,	M. HACH		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	07/10/2013	BRL	2.646,00	-2.646,00	0,00	14185300
113912.000	APARELHO JARTEST 6 TESTES CUBETA DE ACRILICO 2	LITROS M.ALFAMIT	1409200001177	501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	10/02/2015	10/02/2015	BRL	598,00	-262,48	335,52	14185300
113913.000	PHMETRO PORTATIL, MOD. POCKET PRO PH HM0001-05485,	M. HACH		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/01/2017	15/03/2014	BRL	395,00	-209,15	185,85	14181200
113916.000	FOGAO 4 BOCAS, BRANCO, MODELO MONACO GALSS, NS	1807369010829	1807369010829	501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	09/03/2014	01/03/2014	BRL	3.092,23	-659,06	2.433,17	14182700
113917.000	CAIXA AGUA POLIETILENO CAP. 15.000 L, MARCA	GLASSMAR		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/01/2017	01/10/1997	BRL	3.228,88	-3.228,88	0,00	14181200
113918.000	BANCADA LATERAL			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/01/2017	14/07/2014	BRL	461,00	-228,86	232,14	14185200
113919.000	BOMBA DOSADORA DIAFRAGMA, MOD. C/PA 0705PVT 200 A	01, M. PROMINENT		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/12/2010	23/12/2010	BRL	2.646,05	-908,46	1.737,59	14182700
113920.000	CAIXA D'AGUA DE FIBRA 15000 LITROS M. BAKOF			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/09/2013	20/09/2013	BRL	589,07	-343,66	245,41	14185200
113921.000	BOMBA DOSADORA FCE 0505 K1-PP+PTE 230VAC M. EMEC	2 MODS.		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113922.000	PAINEL DE COMANDO ELETRICO, DIM: 60X30X50			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113923.000	MOTOAGITADOR, CAP: NT			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113924.000	MOTOAGITADOR, CAP: NT			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113925.000	BOMBA DOSADORA C/MOTOR BONFIGLIOLI DE 1 MODULO	CAP: NT		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113926.000	BOMBA DOSADORA C/MOTOR BONFIGLIOLI DE 1 MODULO	CAP: NT		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113927.000	MACROMEDIDOR M. ROSEMOUNT			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14181000
113928.000	BOMBA DOSADORA C/MOTOR BONFIGLIOLI DE 1 MODULO	CAP: NT		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113929.000	PAINEL DE COMANDO ELETRICO, DIM: 60X40X80	2 MODS.		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14181000
113930.000	MACROMEDIDOR M. ROSEMOUNT			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/02/2015	03/02/2015	BRL	727,70	-320,93	406,77	14185100
113931.000	TALHA MANUAL CORRENTE SMT 2.000 KG, MARCA CSMA			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113932.000	CARRIO TROLLER			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113933.000	PAINEL DE COMANDO ELETRICO, DIM: 50X20X60	1 MODS.		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113934.000	PAINEL DE COMANDO SOFT-STARTER PARA 100 CV			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/06/1998	19/05/1998	BRL	17.778,33	-17.778,33	0,00	14185100
113935.000	PAINEL DE COMANDO ELETRICO C/	8 MODS., DIM: 60X60X210		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113936.000	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, CAP: 3475, POT: 5,0CV	M. SCHNEIDER MOD. ME-BR		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/12/2004	30/11/2004	BRL	8.500,01	-8.500,01	0,00	14185100
113937.000	MOTOBOMBA HORIZ. KSB MEGANORM 80-200 60 L/S 216	M3/H HM=84 MCA		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/11/2004	10/11/2004	BRL	7.999,00	-7.999,00	0,00	14185100
113938.000	MOTOBOMBA CENTR. HORIZ. IMBIL INI 50-250 28 L/S	100,80 M3/H		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/12/2004	26/11/2004	BRL	8.350,00	-8.350,00	0,00	14185100
113939.000	MOTOBOMBA CENTR. HORIZ. IMBIL INI 100-160 80 L/S	288 M3/H		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/10/2011	22/09/2011	BRL	3.386,04	-2.652,55	733,49	14185100
113940.000	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL MEGANORM 80-200	216M3/H 85MCA M.KSB		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	08/10/2013	BRL	21.750,00	-21.750,00	0,00	14185100
113941.000	CONJ.MOTOBOMBA CENTRIFUGA MEGANORM 80-200	GG20V.216M3/H 60L/S MCA 70 M.KSB		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/01/2017	02/05/2006	BRL	307,50	-307,50	0,00	14190000
113942.000	MESA M251 1,20X67X75 SEM GAVETAS			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14181200
113943.000	RACK METAL PARA INFORMATICA COR PRETO	DIM: 60X100X210, 1 PRT. 2 PRAT.		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14190000
113944.000	CADEIRA FIXA C/BRACO S/REUNIAO/VISTA M. MARELLI	M. SCHNEIDER		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/01/2017	10/09/2004	BRL	199,14	-199,14	0,00	14185100
113945.000	LAVADORA DE ALTA PRESSAO PROF. HD585 M. KARCHER			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113946.000	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, CAP: 1770, POT: 50CV	M. KSB MOD. MEGANORM 200-250		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/04/2010	01/04/2010	BRL	1.230,00	-1.137,75	92,25	14185100
113947.000	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, CAP: 1770, POT: 50CV	M. KSB MOD. MEGANORM 200-250		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113948.000	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, CAP: 1770, POT: 50CV	M. KSB MOD. MEGANORM 200-250		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
113949.000	EXAUSTOR TUBO AXIAL C/MOTOR 0,5 CV 1.120 RPM			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	01/11/2000	26/10/2000	BRL	1.312,50	-1.312,50	0,00	14185100
113950.000	EXAUSTOR TUBO AXIAL C/MOTOR 0,5 CV 1.120 RPM			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	17/12/2014	17/12/2014	BRL	484,75	-220,11	264,64	14185200
113951.000	BOMBA DOSADORA DIAFRAGMA, MOD. CONCEPT PLUS	CNPB0312PVT300601001PT, M. PROMINENT		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113952.000	FILTRO DE AREA 520KG	M. SODRAMAR MOD. SERIE MILLENIUM		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113953.000	FILTRO DE AREA 520KG	M. SODRAMAR MOD. SERIE MILLENIUM		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
113954.000	PAINEL DE COMANDO ELETRICO, DIM: 80X120	M. ELECTROLUX MOD. T190R	45290033	501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185200
114161.000	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAP: 30000 BTU/H	M. AOC MOD. E9505W		501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	15181200
114186.000	MONITOR DE LED, C/19 POLEGADA(S)			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	15181300
114189.000	MONITOR DE LCD, C/19 POLEGADA(S) M. HP MOD. W17E			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
125961.000	BOMBA CENTRIFUGA VERT.			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
125962.000	MOTOAGITADOR, CAP: NT			501109015	SIA PORTO BELO/BOMBINHAS ETA	02/01/2017	02/01/2017	BRL	0,01	-0,01	0,00	14185100
								BRL	15.174.534,86	-4.854.343,82	10.320.191,04	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES

Ofício nº 510/2019

Florianópolis, 20 de agosto de 2019

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, conforme solicitado no Ofício nº 0209/2019/GAB/PREF da Prefeitura Municipal de Porto Belo à Aresc, resposta da Casan pelo documento CT/D - 1629 datado de 16 de agosto de 2019, o qual contém informações para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do referido município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,

---

**RENO LUIZ CARAMORI**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**EMERSON LUCIANO STEIN**  
Prefeito Municipal  
Av. Governador Celso Ramos, 2500, Centro  
Porto Belo/SC  
CEP: 88210-000

Município de Porto Belo  
**RECEBIDO:**  
20/08/19  
  
**Hermendes Rodrigues da Costa**  
Secretário Executivo

## **Anexo 6 – Tabela com ruas afetadas pela inundação em jan/2018**

**RUAS AFETADAS COM AS CHUVAS DO DIA 11/01/2018 EM PORTO BELO -SC**

<b>RUAS AFETADAS COM AS CHUVAS DO DIA 11/01/2018 EM PORTO BELO -SC</b>	
<b>Total de Bairros afetados: <u>4</u></b>	<b>Total das Ruas afetadas: <u>211</u></b>
<b>Bairro Afetado: Alto Perequê</b>	<b>Números afetados:</b>
Rua Artelina Wasoler	23 a 265
Rua Guilhermina Maria da Silva	203 a 490
Rua Izidoro Bernardino Batista	23 a 1345
Rua João Régis Neto	52 a 660
Rua João Roslindo	38 a 387
Rua José Neoli Cruz	23 a 6139
Rua Laudelino da Silva	80 a 727
Rua Manoel Irineu da Silva	20 a 357
Rua Palmeiras	42 a 2953
Rua Pedro Romão	271 a 6215
Rua Sebastião Coelho	75 a 1029
Rua Valdecir Emitterio Coelho	60 a 319
Sv. Juarez Pereira	36 a 1610
Sv. Rocha/ Sem denominação	s/n
<b>Total de Ruas Afetadas:</b>	<b>13</b>

<b>Bairro Afetado: Centro</b>	<b>Números afetados:</b>
Prof maria do e s bayer	sem números
Rua Alda Tavares Matias	16 a 2725
Rua André A. Zunino	18 a 222
Rua Antônio Hilário Rebelo	50 a 547
Rua Cândida A. Leal	26 a 813
Rua capitão gualberto I. nunes	20 a 730
Rua Carlos A. da S. Filho	45 a 453
Rua da Carioca	108 a 470
Rua Doutor Orlando Pereira	83 a 287
Rua Francisco P. Pinheiro	230 a 454
Rua Francisco Peixoto	164 a 678
Rua Gralha Azul	22 a 465
Rua Hermógenes da Silva	15 a 3150
Rua Irineu José Moreira	201 a 2460
Rua João M. Serpa	306 a 720
Rua João Rebelo	65 a s/nº
Rua José Guerreiro Fillho	227 a 720
Rua Jose J. Amâncio	16 a 640
Rua José Manoel Serpa	139 a 739
Rua Jose P. da Silva	15 a 904
Rua José Rebelo	41 a 221
Rua Jose Sancho	100 a 248
Rua Leopoldo Jose Guerreiro	15 a 571
Rua Luiz Batista	125 a 794
Rua Manoel Felipe da Silva Neto	30 a 2305
Rua Pedro B. de Paula	540 a s/nº
Rua Sabia	55 a 235
Rua Serafim Raulino	98 a 158
Rua SV. Remualdo L. da Silva	98 a 427
Rua Tangara	25 a 234
Rua Vila Mateus	40 a 1850
Rua Viriato M. de bittencourt	25 a 235
Rua Venino P. da Cruz	47 a 371
Rua Morro de Zimbros	sem números
Rua ver marçal m da silva	18 a 167
<b>Total de Ruas Afetadas</b>	<b>34</b>

<b>Bairro Afetado: Perequê</b>	<b>Números afetados:</b>
Av. Senador Atílio Fonseca	26 a 2433
Avenida Almirante Fonseca Neves	28 a 2340
Avenida Blumenau	22 a 663
Avenida Colombo Machado Sales	60 a 2155
Avenida Hironildo Conceição	10 a 629
Avenida João Rebelo	14 a 70
Rua Abílio P. de Souza	42 a 112
Rua Aderbal de Souza	35 a 132
Rua Adilson Carlos da Silva	77 a 1732
Rua Agenor Pedro Lino	77 a 335
Rua Ayrton Senna	36 a 310
Rua Onesio Cadore	73 a 1689
Rua Antonio C. Batista	26 a 138
Rua Antônio Lucas de Brito	26 a 217
Rua Antônio Walendowsky	12 a 538
Rua Araceli Eulana Cota	47 a 493
Rua Argimiro	50 a 550
Rua Aristides R. Guerreiro	35 a 915
Rua Arlindo Mangolt	50 a 1333
Rua Armando L. Kormann	57 a 228
Rua Beija-Flor	59 a 929
Rua Brusque	54 a 412
Rua C. do JD. Dourado II	54 a 464
Rua Canarinho	26 a 1072
Rua Canoinhas	55 a 659
Rua Capitão Ivo da Silva	28 a 342
Rua Carolina Ramos	10 a 342
Rua Cidade de Irati	14 a 1269
Rua Claus R. Wachholz	14 a 693
Rua da Felicidade	42 a 234
Rua da Verdade	24 a 128
Rua Dário Pedro de Souza	28 a 334
Rua das Flores	214 a 378
Rua David Cota	19 a 990
Rua Diamantina Mendes	57
Rua Dorvalino Voltolini	105 a 1725
Rua Egidio Cuculo	22 a 296
Rua Emilio Georg	78 a 1299
Rua Ernesto Cervi	20 a 292
Rua Estrela Dalva	5 a 128
Rua Exp. José Xavier	19 a 373
Rua Felipe Sestren	26 a 492
Rua Félix Walendowsky	23 a 1395
Rua Francisco Aguiar	3 a 638
Rua Francisca Aquilanti Passareli	22 a 324
Rua Francisco Stein	90 a 920
Rua Gentil Coelho	34 a 258
Rua Geraldo Francisco ferreira	8 a 57
Rua Guilherme Mariane	41 a 470
Rua Helena Regina Galoa	16 a 801
Rua Ibirama	18 a 352

Rua Ida Ceni Lorenzi	11 a 120
Rua Irany Cervi Moritz	20 a 105
Rua Itapema	51 a 215
Rua Jardim Tatiana	88 a 139
Rua João C. Abraham	23 a 979
Rua João Camilo	38 a 542
Rua João de Barro	40 a 1540
Rua João Eugênio Barreto	37 a 393
Rua João Igmar Wagner	73 a 170
Rua João Jordelino da Silva	105 a 265
Rua João Manoel Jaques	13 a 883
Rua João Ricardo Rebelo	14 a 393
Rua João V. Guerreiro	54 a 4747
Rua Jorge Marques da Silva	60 a 70
Rua Jorge M. da Silva	55 a 160
Rua José B. Bittencourt	51 a 94
Rua José Miguel Pedro	40 a 449
Rua José Roberto Otto	51 a 2060
Rua Lúcio Joaquim Mendes	25 a 965
Rua Luiz Voltolini	55 a 1193
Rua Luiz Walendowsky	11 a 757
Rua Manoel de Oliveira	14 a 346
Rua Manoel Sérgio Pereira	12 a 1186
Rua Marçal P. do Nascimento	31 a 626
Rua Marcelina Torres	95 a 1941
Rua Marcos A. Girardi	135 a 355
Rua Maria Clara de Jesus	19 a 429
Rua Mario Padilha	26 a 1285
Rua Mário Walendowsky	12 a 1245
Rua Matilde Bolomini Simon	22 a 691
Rua Mauro João Jaques	40 a 660
Rua Medianeira	10 a 73
Rua Milton José Serpa	83 a 963
Rua Miguel Antonio Etur	52 a 828
Rua Moacir J. Pedro	28 a 1501
Rua Nereu Ramos	26 a 265
Rua Neusa G. Mendes	s/n
Rua Neuza T. A. Becker	4 a 354
Rua Nicolau Maggi	6 a 548
Rua Olinda Peixoto	57 a 680
Rua Olmiro Santiago Azevedo	7 a 626
Rua Ondina Stein	38 a 326
Rua Otavio Quinholi	30 a 2292
Rua Pedro Paulo dos Santos	445 a 1348
Rua Pedro Reig	35 a 266
Rua Pelotas	25 a 185
Rua Placida de Souza Fonseca	39 a 750
Rua Rio Grandense	90 a 878
Rua Rodolfo P. Gonçalves	85 a 1346
Rua Pompilio Barbosa da Silva	10 a 789
Rua Rosmar Godoi	28 a 860
Rua Rubens Alves	9 a 1356

Rua Rudy Arnaldo Hintz	8 a 1938
Rua Rusalem	41 a 2136
Rua Santa Paulina	15 a 284
Rua São Miguel	34 a 559
Rua São Paulo	22 a 872
Rua São Pedro	15 a 546
Rua SV. Gentil Joaquim Mendes Filho	64 a 99
Rua Sebastião Manoel Jaques	10 a 1067
Rua SV. João F. Looz	5 a 322
Rua SV. Jorge M. da Silva	55 a 160
Rua SV. Laudelina Rosa Oliveira	80 a 870
Rua Sv. Maria Tomazi Stein	23 a 200
Rua SV. Terezinha G. Gonçalves	47 a 497
Rua SV. Três Amigos	15 a 362
Rua Três Barras	21 a 640
Rua Ver Gercino Ângelo da Silva	21 a 640
Rua Victor Fronza	13 a 446
Rua Wilson Belger	15 a 614
Sv. Jorge H. Z. Goboe	8 a 234
<b>Total de Ruas Afetadas</b>	<b>121</b>



<b>Bairro Afetado: Vila Nova</b>	<b>Números afetados:</b>
Av governador celso ramos	s/n
Avenida Francisco S. dos Santos	20 à 955
Rua Adronico A. Pereira	29 à 336
Rua Antônio A. Pereira	25 à 379
Rua Antônio Milano Rebelo	7 à 690
Rua Benedito Guerreiro	29 à 405
Rua das Samagaias	12 à 639
Rua do CTG	13 à 408
Rua Francisco Severiano dos Santos	20 à 955
Rua Guilhermina Gonçalves Nunes	43 à 544
Rua Ilda Machado	2 à 62
Rua Ircio Inácio da Silva	14 à 343
Rua Izabel Rodrigues	46 à 135
Rua João a Amancio	23 à 623
Rua Joel Gonçalves	20 à 620
Rua Lauro M. Mendonça	415
Rua SV. Lauro Prado	20 à 344
Rua Liberato dos Santos	31 à 105
Rua Lúcio José Airoso	2 à 649
Rua Ludovico Stein	13 à 310
Rua Luiz Alberto Pereira	12 à 98
Rua Luiz Scaburi	29 à 740
Rua Manoel Machado	26 à 500
Rua Manoel S. Espindola	33 à 200
Rua Maria Ramos Guerreiro	33 à 680
Rua Maurilio M. da Silva	40 à 759
Rua Miguel A. Nascimento	46 à 726
Rua Miguel Ferreira de Almeida	22 à 544
Rua Minervina M. Conceição	2 à 223
Rua Nilta J. de Souza e Silva	29 à 479
Rua Osvaldo F. dos Santos	57 à 649
Rua Paraná	44 à 287
Rua Pedro Guerreiro	10 à 761
Rua Profº Guilhermina Moreira da Silva	11 à 30
Rua São Bernardo	43 à 515
Rua São Luiz	101 à 600
Rua Sebastião G. Filho	50 à 851
Rua Sebastião M. Jaques	10 à 1067
Rua Sv. Alexandrina Prado	28 à 380
Rua SV. José H. Rebelo	50 à 713
Rua Sv. Maria Ilza Neri	206 à 1980
Rua Tomaz Camilo	111 à 410
Rua Vítor J. Mendes	26 à 492
Rua Zeferino J. da Costa	5 à 545
<b>Total de Ruas afetadas:</b>	<b>43</b>

## **Anexo 7 – Outorga de Água CASAN (2014)**



**PORTARIA nº 28 – de 08/05/2014**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 72, inciso VII, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, com a redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4.778, de 11 de outubro de 2006,

Considerando o disposto nas Portarias nºs 25, de 3 de agosto de 2006; 35, de 30 de outubro de 2006; 36, de 29 de julho de 2008; e 51, de 2 de outubro de 2008, todas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS);

Considerando que os usos consuntivos a serem outorgados nas bacias hidrográficas, nos rios de domínio do Estado de Santa Catarina, que possuem conflito de uso da água, devem obedecer aos critérios definidos pelo comitê de gerenciamento da bacia hidrográfica e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, ou sucedânea;

Considerando que o histórico de vazões da bacia do rio Perequê aponta para constantes déficits hídricos, especialmente em períodos climáticos adversos;

Considerando que a outorga preventiva e a outorga de direito de uso de recursos hídricos tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e disciplinar o exercício dos direitos de acesso à água, bem como garantir a prioridade ao abastecimento da população e a dessedentação de animais;

Considerando a importância das bacias hidrográficas como unidades básicas de planejamento do uso, conservação e recuperação dos recursos hídricos, conforme definido em seus respectivos planos de bacia;

Considerando a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos requerida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Processo DSUST 218/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Outorgar o Direito de Uso de Recursos Hídricos** a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), CNPJ nº 82.508.433/0001-17, a captação superficial de água para abastecimento público, na seção do rio Perequê, denominado Sistema Integrado de Abastecimento (SIA), no ponto de coordenadas geográficas 27°08'44,25"-S e 48°37'25,45"-W, município de Itapema, destinada ao abastecimento dos municípios de Porto Belo e Bombinhas, com as seguintes características:

I – vazão máxima instantânea captada: 147 l/s;



m<sup>3</sup>;

II – volume máximo diário captado de dezembro a março: 12.700

III – volume máximo diário captado de abril a novembro: 7.000 m<sup>3</sup>;

IV – regime de operação: captação diária, 24 horas por dia;

V – Bacia Hidrográfica onde se situa a captação: Rio Tijucas;

VI – Região Hidrográfica: RH 8 – Litoral Centro.

VII – Fica autorizado ao usuário realizar a captação de água, com uma vazão máxima de 220 l/s, com a finalidade de regularizar o nível da lagoa de armazenamento de água bruta.

a) No período de março a julho, poderá ser captada vazão excedente à vazão com permanência em 60% do tempo (Q60), fixada no estudo elaborado a pedido do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas como sendo 543 L/s.

b) No período de agosto a fevereiro, poderá ser captada vazão excedente à vazão média de longo termo (Qmlt), fixada no estudo elaborado a pedido do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas como sendo 723 L/s.

VIII – Deverá ser mantida uma vazão ecológica para manutenção do ecossistema, definida pelo órgão ambiental licenciador, conforme artigos 223 e 224 da Lei estadual nº 14.675/2009.

Art. 2º A Outorga de Direito de Uso dos recursos hídricos, objeto desta Portaria:

I – tem prazo de validade de 10 (dez) anos, desde que durante todo o período esteja em vigência o Convênio de cooperação nº06/2013, celebrado entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e a Prefeitura Municipal de Porto Belo, em 31/07/2013, motivado por aditivos ao convênio original ou devido a novo convênio ou contrato que venha sucedê-lo.

II – o prazo de validade será contado a partir da data de publicação do extrato desta Portaria, podendo ser renovada mediante apresentação de requerimento à SDS, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade;

III – poderá ser revogada ou suspensa a qualquer tempo, independentemente de indenização, nos casos expressos nos artigos 42 e 43 do Decreto nº 4.778/2006;

IV – poderá ser revista após a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, do Plano da Bacia, ou ainda por alteração dos critérios de outorga;

V – obriga o outorgado a recolher os valores referentes à cobrança pelo uso dos recursos hídricos, quando exigível.



Art. 3º A captação deverá ser operada de modo a garantir a qualidade da água e a preservação ambiental, respeitando também as seguintes condicionantes:

I – construir ou melhorar as estruturas que permitam captar as vazões outorgadas respeitando o leito natural do rio Perequê;

II – implantar sistema de monitoramento horário das vazões captadas, sendo que os dados deverão ser enviados para a SDS através de relatórios mensais de acompanhamento, em meio digital;

III – observar as recomendações feitas no estudo elaborado a pedido do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas, que visa buscar alternativas para o abastecimento da região Costa Esmeralda, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo;

IV – em função da baixa capacidade de produção de água bruta da bacia hidrográfica do rio Perequê, o outorgado deverá viabilizar, no curto prazo, o aumento da capacidade de reservação de água bruta e tratada.

Art. 4º O lançamento de efluentes, quando houver, deverá obedecer aos critérios e parâmetros estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 357, de 17 de março de 2005, alterada pela Resolução CONAMA nº 397, de 03 de abril de 2008, e alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.

Art. 5º Caberá à autoridade gestora de recursos hídricos declarar eventual situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue a adoção de racionamento, em conformidade com o artigo 46 da Lei 11.445/2007.

Parágrafo único. Havendo uma situação de escassez hídrica, a SDS promoverá um novo regramento para a utilização dos recursos hídricos, alterando-se os termos desta portaria.

Art. 6º Esta Outorga de Direito de Uso não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º As informações sobre o empreendimento são de exclusiva responsabilidade do outorgado, sendo que as infrações e penalidades se encontram caracterizadas nos artigos 45 a 49 do Decreto nº 4.778/2006.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do respectivo extrato.

  
**LUCIA G. V. DELLAGNELO**  
Secretária de Estado

**Anexo 8 – Resumo com a medição do SES executado.**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

RESUMO DAS MEDIÇÕES - IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nº MEDIÇÃO	1. Ligações domiciliares	2. Rede coletora esgoto	3. Estações de recalque	4. Emissários a montante ETE	5. ETE - Estação de tratamento de esgoto	6. Emissários a jusante da ETE	7. Canteiro de obras	8. Programa controle ambiental	9. Projeto executivo do sistema	10. Sistema de desinfecção	TOTAL
1		Rede coletora							110.644,50		110.644,50
2							310.512,86	37.488,96	66.386,70		414.388,52
3	15.778,83	426.538,76					77.628,22	12.496,32			532.442,13
4	30.973,27	368.095,05						12.496,32			411.564,64
5	48.519,77	827.448,61						12.496,32			888.464,70
6	32.053,98	569.356,12	29.376,73	99.570,33				12.496,32			742.853,48
7	8.891,49		204.499,51	270.053,95				11.246,69			494.691,64
8	48.132,86		419.179,41	199.446,27				11.246,69	44.257,80		722.263,03
9	70.211,52		194.992,91	423.684,33				11.246,69			700.135,45
10				763.700,60				11.246,69			774.947,29
11		197.114,21	16.242,36	48.144,36				11.246,69			272.747,62
12	12.889,93	643.756,95	33.953,91	140.020,71				11.246,69			841.868,19
13		1.014.889,10									1.014.889,10
14	6.806,80	166.978,40	33.420,52	68.787,73				11.246,69			287.240,14
15	26.364,98	559.523,44	149.326,49	23.320,42				11.246,69			769.782,02
16		32.332,09									32.332,09
17	75.991,95	78.690,40	8.472,75	32.900,66				11.246,69			207.302,45
											0,00
											0,00
<b>MEDIDO</b>	<b>376.615,38</b>	<b>4.884.723,13</b>	<b>1.089.464,59</b>	<b>2.069.629,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.141,08</b>	<b>188.694,45</b>	<b>221.289,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.218.556,99</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>442.690,81</b>	<b>4.889.711,30</b>	<b>1.198.655,35</b>	<b>2.096.195,81</b>	<b>6.316.244,26</b>	<b>757.994,77</b>	<b>388.141,08</b>	<b>249.926,40</b>	<b>221.289,00</b>	<b>139.777,83</b>	<b>16.700.626,61</b>
<b>SALDO</b>	<b>66.075,43</b>	<b>4.988,17</b>	<b>109.190,76</b>	<b>26.566,45</b>	<b>6.316.244,26</b>	<b>757.994,77</b>	<b>0,00</b>	<b>61.231,95</b>	<b>0,00</b>	<b>139.777,83</b>	<b>7.482.069,62</b>